

LINHA 11 - GOIABA / COXILHA

CUSTO TOTAL

transporte escolar 2019

LC 123

Despesa com veículo	
Depreciação (veículo + de 10 anos)	0,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00
Combustíveis	9.206,78
Óleos/lubrificantes	674,26
Manutenção	730,37
Rodagem	742,85
Subtotal	11.354,26
	1135,43

Recursos Humanos	
Despesa com motorista	18.770,00
Subtotal	18.770,00
	1.877,00

Despesas administrativas	
Licenciamento	57,75
DPVAT	330,41
IPVA	760,43
Vistorias	166,67
Aferição do tacógrafo	74,50
Seguro responsabilidade civil	3.000,00
Subtotal	4.389,75
	438,98

Despesas não-operacionais	
Subtotal	34.514,01
	3.451,40
Subtotal	35.204,29
	3.520,43

Lucro	
%	39,34%
Subtotal	13.850,89
	1.385,09
USO TOTAL	

TOTAL

49.055,19

4.905,52

Tributos

Alíquota	
LC123	
Base de cálculo Total	49.055,19
Base de cálculo Efetiva	53.315,06
Federais	2,42%
Cofins	0,57%
PIS	5,00%
Municipais	7,99%
Sub-total	

Anual	
	1.187,14
	279,61
	2.452,76
Sub-total	3.919,51
	391,95
Mensal	

CUSTO TOTAL	
52.974,70	5.297,47
CUSTO POR KM	4,42
CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	9,13

LINHA 11 - GOIABA / COXILHA	
CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 8h diárias	
Módulo 1 - Composição da Remuneração	8h - R\$ 1.877,00
Salário Normativo	1.877,00
Adicional de insalubridade	
Adicional noturno	
Hora noturna adicional	
Adicional de Hora Extra	
Intervalo Intra jornada	
Total da remuneração	1.877,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	376,27
Transporte	29,10
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	266,00
Assistência médica e familiar	81,17
Auxílio creche	
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	
Outros	
Total dos Benefícios mensais e diários	376,27
Módulo 3 - Insunhos diversos	0,00
Uniformes	
Total do Módulo 3 - Insunhos Diversos	0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	0,00
Décimo terceiro	8,33%
Férias	11,11%
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	0,00
Módulo 5 - Encargos Previdenciários	0,00
INSS	20,00%
SAT/RAT	3,00%
Salário Educação	
INCRÁ/SEST/SEBRAE/SENAT	
FGTS	8,00%
Subtotal	31,00%
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4	0,00
Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários	0,00
Módulo 6 - Provisão para rescisão	27,66
Aviso prévio indenizado	0,00
Incidência do FGTS	8,00%
Multa do FGTS s/AP indenizado	0,00
Aviso prévio trabalhado	15,45
Incidência do Módulo 5 / Aviso prévio trabalhado	4,79
Multa do FGTS s/AP trabalhado	7,42
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão	27,66
Módulo 7 - Reposição do profissional ausente	3,52
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)	2,69
Incidência do módulo 5/s/módulo 7	0,83
Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente	3,52
Módulo 1 - Composição da Remuneração	0,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	376,27
Módulo 3 - Insunhos diversos	0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	0,00
Módulo 5 - Encargos Previdenciários	0,00
Módulo 6 - Provisão para rescisão	27,66
Módulo 7 - Reposição do profissional ausente	3,52
TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA	R\$ 407,45

TRANSPORTE ESCOLAR 2019

LINHA 11 - GOIABA / COXILHA

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos			
Nº de dias letivo ano	200		
Nº de meses com transporte	10		
Média dias letivos/mês	20		
Usuários			
Turno	Nº alunos		
Manhã	14		
Tarde	15		
Total	29		
Quilometragem			
Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã	19,65		19,65
Meio Dia	19,65		19,65
Tarde	20,64		20,64
Total	59,94		59,94
Tempo			
Turno	Início	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde	12:35	13:30	0:55
Total			3:25
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo	Van		
Capacidade mínima	15		
Combustível	diesel		
Ano	1999		
KM/l	5		
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Taxa de manutenção	7,93%		
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Coefficiente	7,32%		
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van			
Micro			
ônibus	4		
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu	54.869		
Vida útil / recapagem	56.597		
Total da vida útil por pneu	54.869		
Valor do pneu de Van			
Valor da recapagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			850,00
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			576,00
Valores			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Quant. / It/Fator	Valor		
1	85.160,00		
1	Investimento sem rodagem		
1	69,30		
1	Licenciamento		
1	912,51		
1	IPVA		
1	396,49		
2	DPVAT		
1	100		
1	149		
1	3,84		
1	Combustível		

Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
Data-Base da Categoria		19/6
Motorista		
Salário Normativo		Valor mensal 1.515,00
Quant.	Valor	Desconto
	1	14,00
Vale alimentação		20,00%
Piano de Saúde	101,46	6,00%
Vale Transporte	2	3,00
Despesas administrativas		
		Valor anual
Seguro de responsabilidade civil		3.000,00
Despesas não operacionais		2,00%
Lucro		10,00%

LINHA 12 - GOIABA / COXILHA

CUSTO TOTAL

transporte escolar 2019

LC 123

Despesa com veículo	
Depreciação (veículo + de 10 anos)	0,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00
Combustíveis	12.867,89
Óleos/lubrificantes	942,38
Manutenção	1020,81
Rodagem	762,30
Subtotal	15.593,39
	1559,34

Recursos Humanos	
Despesa com motorista	18.770,00
Subtotal	18.770,00
	1.877,00

Despesas administrativas	
Licenciamento	57,75
DPVAT	330,41
IPVA	760,43
Vistorias	166,67
Aferição do tacógrafo	74,50
Seguro responsabilidade civil	3.000,00
Subtotal	4.389,75
	438,98

Despesas não-operacionais	
Subtotal	38.753,14
	3.875,31
	775,06
	77,51
Subtotal	39.528,20
	3.952,82

Lucro	
Subtotal	21,81%
	8.620,20
	862,02
	USO TOTAL

TOTAL 48.148,40 4.814,84

Tributos

Alíquota	
LC123	
Base de cálculo Total	48.148,40
Base de cálculo Efetiva	52.329,53
Federais	2,42%
CoFins	0,57%
PIS	5,00%
Municipais	7,99%

Sub-total	
Anual	3.847,06
Mensal	384,71

CUSTO TOTAL	
	51.995,46
	5.199,55
	4,23
	11,30

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração	0,00	
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	376,27	
Módulo 3 - Insumos diversos	0,00	
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	0,00	
Módulo 5 - Encargos Previdenciários	0,00	
Módulo 6 - Provisão para rescisão	27,66	
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente	3,52	
TOTAL	407,45	

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente		
Ausências Legais (Inclui ausência por doença, paternidade e outras)	2,69	
Incidência do módulo 5 s/módulo 7	0,83	
Total do módulo 7 - Reposição do profissional ausente	3,52	

Módulo 6 - Provisão para rescisão	R\$
Aviso prévio indenizado	0,00
Incidência do FGTS	0,00
Multa do FGTS s/AP indenizado	0,00
Aviso prévio trabalhado	15,45
Incidência do Módulo 5 / Aviso prévio trabalhado	4,79
Multa do FGTS s/AP trabalhado	7,42
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão	27,66

Módulo 5 - Encargos Previdenciários	R\$
NSS	0,00
SAT/RAT	0,00
Salário Educação	0,00
IN CRA/SEST/SEBRAE/SENAT	0,00
FGTS	0,00
Subtotal	31,00%
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4	0,00
Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários	0,00

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	R\$
Décimo terceiro	0,00
Férias	0,00
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	0,00

Módulo 3 - Insumos diversos	R\$
Uniformes	0,00
Total do Módulo 3 - Insumos Diversos	0,00

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	R\$
Transporte	29,10
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	266,00
Assistência médica e familiar	81,17
Auxílio creche	
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	
Outros	
Total dos Benefícios mensais e diários	376,27

Módulo 1 - Composição da Remuneração	8h - R\$	6h - R\$
Salário Normativo	1.877,00	
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intra jornada		
Total da remuneração	1.877,00	0,00

LINHA 12 - GOIABA / COXILHA	CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 8h diárias	
------------------------------------	--	--

TRANSPORTE ESCOLAR 2019

LINHA 12 - GOIABA / COXILHA

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos		200	Nº de dias letivo ano
		10	Nº de meses com transporte
		20	Média dias letivos/mês
Usuários			
Turno		Nº alunos	
Manhã		9	
Tarde		14	
Total		23	
Quilometragem			
Turno		Efetiva	Morta
Manhã		19,25	
Meio Dia		21,13	
Tarde		21,13	
Total		61,51	
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno		Inicio	Término
Manhã		6:35	8:00
Meio-dia		11:30	12:35
Tarde		12:35	13:30
Total			3:25
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo		KOMBI	
Capacidade mínima		15	
Combustível		GASOLINA	
Ano		1999	
KM/l		5	
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Taxa de manutenção		7,93%	
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Coeficiente		7,32%	
Rodagem			
Tipo de veículo		Quant. pneus	KM
Van			
Micro			
ônibus		4	
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de Van			
Valor da recapagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			850,00
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			576,00
Valores			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã		Quant. /	Valor
Licenciamento		1	69,30
IPVA		1	912,51
DPVAT		1	396,49
Vistoria		2	100
Aferição do Tachógrafo		1	149
Combustível		1	5,23

Depreciação anual - Método Linear			
Remuneração de capital anual			
Valor residual do veículo			
Recursos humanos			
Data-Base da Categoria			1º/6
Motorista			
Salário Normativo			1.497,00
Quant.	Valor	Desconto	
Vale alimentação	1	14,00	5,00%
Piano de Saúde		101,46	20,00%
Vale Transporte	2	3,00	6,00%
Despesas administrativas			
Valor anual			3.000,00
Seguro de responsabilidade civil			2,00%
Despesas não operacionais			10,00%
Lucro			

LINHA 13 - GOIABA/AMARAL

CUSTO TOTAL

transporte escolar 2019

LC 123

Despesa com veículo	
Annual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	0,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00
Combustíveis	1830,40
Oleos/lubrificantes	134,05
Manutenção	145,21
Rodagem	132,92
Subtotal	2242,57

Recursos Humanos	
Despesa com motorista	1.877,00
Subtotal	1.877,00

Despesas administrativas	
Licenciamento	5,775
DPVAT	330,41
IPVA	76,0425
Vistorias	166,67
Aferição do tacógrafo	74,50
Seguro responsabilidade civil	3.000,00
Subtotal	4.389,75

Despesas não-operacionais	
Subtotal	45.585,47
Despesas não-operacionais	911,71
Subtotal	46.497,18

Lucro	
Subtotal	15.653,66
%	33,67%
USO TOTAL	1.565,37
Annual	15.653,66
Mensal	1.565,37

TOTAL 62.150,83 6.215,08

Tributos

Base de cálculo Total	
LC123	62.150,83
Base de cálculo Efetiva	67.547,91
Federais	2,42%
Coifns	0,57%
Municipais	5,00%
ISS	7,99%

Sub-total	
Annual	4.965,85
Mensal	496,59
CUSTO TOTAL	67.116,69
CUSTO POR KM	4,69
CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	6,71

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração	0,00	
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	367,09	
Módulo 3 - Insumos diversos	0,00	
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	0,00	
Módulo 5 - Encargos Previdenciários	0,00	
Módulo 6 - Provisão para rescisão	26,99	
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente	3,51	
TOTAL	397,59	

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente	
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)	2,68
Incidência do módulo 5 / módulo 7	0,83
Total do módulo 7 - Reposição do profissional ausente	3,51

Módulo 6 - Provisão para rescisão	R\$
Aviso prévio indenizado	0,00
Incidência do FGTS	0,00
Multa do FGTS s/AP indenizado	0,00
Multa do FGTS s/AP trabalhado	7,24
Incidência do Módulo 5 / Aviso prévio trabalhado	4,67
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão	26,99

Módulo 5 - Encargos Previdenciários	R\$
INSS	0,00
SAT/RAT	0,00
Salário Educação	0,00
IN CRA/SEST/SEBRAE/SENAT	0,00
FGTS	0,00
Subtotal	31,00%
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4	0,00
Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários	0,00

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	R\$
Décimo terceiro	0,00
Férias	0,00
11,11%	0,00
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	0,00

Módulo 3 - Insumos diversos	R\$
Uniformes	0,00
Total do Módulo 3 - Insumos Diversos	0,00

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	R\$
Transporte	19,92
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	266,00
Auxílio médica e familiar	81,17
Auxílio creche	
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	
Outros	
Total dos Benefícios mensais e diários	367,09

Módulo 1 - Composição da Remuneração	8h - R\$	6h - R\$
Salário Normativo	1.877,00	
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intra Jornada		
Total da remuneração		

LINHA 13 - GOIABA/AMARAL

CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 8h diárias

TRANSPORTE ESCOLAR 2019

LINHA 13 - GOIABA/AMARAL

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Nº de dias letivo ano	200
Nº de meses com transporte	10
Média dias letivos/mês	20

Usuários	Turno	Nº alunos
	Manhã	25
	Tarde	25
	Total	50

Quilometragem		
Turno	Efetiva	Morta
Manhã	18,88	
Melo Dia	43,46	
Tarde	9,16	
Total	71,5	

Tempo			
Turno	Início	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Melo-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde	12:35	13:30	0:55
Total			3:25

Veículos	
Características dos veículos	
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã	
Tipo	ônibus
Capacidade mínima	32
Combustível	diesel
Ano	1999
KM/l	3

Mantenção (peças e acessórios)	
Base de cálculo	consumo de combustível
Taxa de manutenção	7,93%

Óleos/lubrificantes	
Base de cálculo	consumo de combustível
Coefficiente	7,32%

Rodagem	
Tipo de veículo	Quant. pneus
Van	
Micro	
ônibus	6

Valores	
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS	576,00
Valor do pneu de ÔNIBUS	850,00
Valor da recapagem do pneu - MICRO	
Valor do pneu de MICRO	
Valor da recapagem do pneu de VAN	
Valor do pneu de Van	
Total da vida útil por pneu	54,869
Vida útil / recapagem	56,597
Vida útil por pneu	54,869

Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã	
Quant. / It/Fator	Valor
1	85.160,00
1	69,30
1	912,51
1	396,49
2	100
1	149
1	3,84

Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
Recursos humanos		
Data-Base da Categoria		1e/6
Motorista		Valor mensal
Safário Normativo		1.668,00
	Quant.	Valor
		Desconto
Vale alimentação	1	14,00
		5,00%
Plano de Saúde		101,46
		20,00%
Vale Transporte	2	3,00
		6,00%
Despesas administrativas		
		Valor anual
Seguro de responsabilidade civil		3.000,00
Despesas não operacionais		2,00%
Lucro		10,00%

LINHA 14 - COLONIA

CUSTO TOTAL

transporte escolar 2019

LC 123

Despesa com veículo	
Depreciação (veículo + de 10 anos)	0,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00
Combustíveis	4.382,21
Óleos/lubrificantes	320,93
Manutenção	347,64
Rodagem	530,37
Subtotal	5.581,15
Despesa com motorista	18.770,00
Subtotal	24.351,15

Recursos Humanos	
Despesa com motorista	18.770,00
Subtotal	18.770,00
Despesas administrativas	57,75
Licenciamento	33,04083333
DPVAT	760,43
IPVA	166,67
Vistorias	74,50
Aferição do tacógrafo	300,00
Seguro responsabilidade civil	438,98
Subtotal	28.740,90
Despesas não-operacionais	574,82
Subtotal	29.315,71

USO TOTAL	
Lucro	%
Subtotal	24,79%
Subtotal	7.268,50
Subtotal	726,85

TOTAL 36.584,21 3.658,42

Tributos

Alíquota	
LC123	
Base de cálculo Total	36.584,21
Base de cálculo Efetiva	39.761,12
Federais	2,42%
Cofins	0,57%
PIS	5,00%
Municipais	7,99%

CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	
CUSTO POR KM	6,92
CUSTO TOTAL	39.507,29
Sub-total	2.923,08
Subtotal	292,31
Subtotal	182,92
Subtotal	208,85
Subtotal	885,34
Subtotal	885,34
Subtotal	208,53
Subtotal	182,92
Subtotal	292,31

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração	0,00	
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	367,09	
Módulo 3 - Insunhos diversos	0,00	
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	0,00	
Módulo 5 - Encargos Previdenciários	0,00	
Módulo 6 - Provisão para rescisão	26,99	
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente	3,51	
TOTAL	397,59	

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente	
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)	2,68
Incidência do módulo 5 s/módulo 7	0,83
Total do módulo 7 - Reposição do profissional ausente	3,51

Módulo 6 - Provisão para rescisão	R\$
Aviso prévio indenizado	0,00
Incidência do FGTS	0,00
Multa do FGTS s/AP indenizado	0,00
Multa do FGTS s/AP indenizado	15,08
Aviso prévio trabalhado	4,67
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado	7,24
Multa do FGTS s/AP trabalhado	26,99
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão	26,99

Módulo 5 - Encargos Previdenciários	R\$
INSS	0,00
SAT/RAT	0,00
Salário Educação	0,00
IN CRA/SEST/SEBRAE/SENAT	0,00
FGTS	0,00
Subtotal	31,00%
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4	0,00
Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários	0,00

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	R\$
Décimo terceiro	0,00
Férias	0,00
11,11%	0,00
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	0,00

Módulo 3 - Insunhos diversos	R\$
Uniformes	0,00
Total do Módulo 3 - Insunhos Diversos	0,00

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	R\$
Transporte	19,92
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	266,00
Assistência médica e familiar	81,17
Auxílio creche	
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	
Outros	
Total dos Benefícios mensais e diários	367,09

Módulo 1 - Composição da Remuneração	8h - R\$	4h - R\$
Salário Normativo	1.877,00	
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intra jornada		
Total da remuneração	1.877,00	0,00

LINHA 14 - COLONIA
CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 8h diárias

TRANSPORTE ESCOLAR 2019

LINHA 14 - COLONIA

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos		200	
Nº de dias letivo ano			200
Nº de meses com transporte			10
Média dias letivos/mês			20
Usuários			
Turno		Nº alunos	
		Manhã	15
		Tarde	20
		Total	35
Quilometragem			
Turno		Efetiva	Morta
		6,72	Total
		6,72	
		Meio Dia	15,09
		Tarde	28,53
		Total	0
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno		Início	Término
		6:35	8:00
		11:30	12:35
		1:05	1:25
		Meio-dia	1:05
		0:00	Tarde
			Total
			2:30
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo		MICRO	
Capacidade mínima		20	
Combustível		DIESEL	
Ano		1999	
KM/l		5	
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Taxa de manutenção		7,93%	
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Coeficiente		7,32%	
Rodagem			
Tipo de veículo		Quant. pneus	KM
		Van	Valor
		Micro	
		ônibus	6
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de Van			
Valor da recapagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			850,00
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			576,00
Valores			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã		Quant. /	Valor
		1	85.160,00
		1	69,30
		1	912,51
		1	396,49
		2	100
		1	149
		1	3,84

Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
Recursos humanos		
Data-Base da Categoria		12/6
Motorista		Valor mensal
Safário Normativo		1.658,00
	Quant.	Valor
		Desconto
Vale alimentação	1	14,00
		5,00%
Plano de Saúde		101,46
		20,00%
Vale Transporte	2	3,00
		6,00%
Despesas administrativas		
		Valor anual
Seguro de responsabilidade civil		3.000,00
Despesas não operacionais		2,00%
Lucro		10,00%

LINHA 15 - CAPOEIRÃO AMARAL / DIURNO / NOTURNO

transporte escolar 2019

LC 123

Despesa com veículo	
Annual	Mensal
0,00	0,00
Depreciação (veículo + de 10 anos)	0,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00
Combustíveis	31.168,80
Óleos/lubrificantes	2.282,59
Manutenção	247,26
Rodagem	2263,30
Subtotal	38.186,45

Recursos Humanos	
Despesa com motorista	18.770,00
Subtotal	18.770,00

Despesas administrativas	
Licenciamento	5,75
DPVAT	330,41
IPVA	760,43
Vistorias	166,67
Aferição do tacógrafo	74,50
Seguro responsabilidade civil	3.000,00
Subtotal	4.389,75

Despesas não-operacionais	
Despesas não-operacionais	1.226,92
Subtotal	61.346,20

Lucro	
%	USO TOTAL
29,91%	18.714,25
Subtotal	1.871,42

TOTAL 81.287,37 8.128,74

Tributos

Alíquota	
LC123	
Base de cálculo Total	81.287,37
Base de cálculo Efetiva	88.346,24
Federais	2,42%
PIs	0,57%
Municipais	5,00%
Sub-total	7,99%

CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	
CUSTO POR KM	
CUSTO TOTAL	8.778,22
	3,61
	5,78

LINHA 15 - CAPOEIRÃO AMARAL / DIURNO / NOTURNO

Módulo 1 - Composição da Remuneração	8h - R\$	1.877,00
Salário Normativo		1.877,00
Adicional de Insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intrajornada		
Total da remuneração		1.877,00

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	R\$	367,09
Transporte		19,92
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Auxílio médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
Total dos Benefícios mensais e diários		367,09

Módulo 3 - Insunhos diversos	R\$	0,00
Uniformes		
Total do Módulo 3 - Insunhos Diversos		0,00

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	R\$	364,89
Décimo terceiro	8,33%	156,35
Férias	11,11%	208,53
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		364,89

Módulo 5 - Encargos Previdenciários	R\$	375,40
INSS	20,00%	375,40
SAT/RAT	3,00%	56,31
Salário Educação		
INCRRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	150,16
Subtotal	31,00%	581,87
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4		113,12
Total do Módulo 5 - Engargos Previdenciários		694,99

Módulo 6 - Provisão para rescisão	R\$	85,65
Aviso prévio indenizado		85,65
Incidência do FGTS	8,00%	6,85
Multa do FGTS s/AP indenizado		41,11
Multa do FGTS s/AP trabalhado		133,40
Aviso prévio trabalhado		41,36
Incidência do Módulo 5 / Aviso prévio trabalhado		64,03
Multa do FGTS s/AP trabalhado		372,40
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão		372,40

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente		24,84
Asências Legais (Inclui ausência por doença, paternidade e outras)		24,84
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		7,70
Total do módulo 7 - Reposição do profissional ausente		32,54

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA	R\$	1.877,00
Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.877,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		367,09
Módulo 3 - Insunhos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		364,89
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		694,99
Módulo 6 - Provisão para rescisão		367,06
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		32,54
TOTAL		3.703,57

TRANSPORTE ESCOLAR 2019

LINHA 15 - CAPOEIRA AMARAL / DIURNO / NOTURNO

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos		200	N° de dias letivo ano	10	N° de meses com transporte	20	Média dias letivos/mês
Usuários		Turno		N° alunos			
Manhã		38					
Tarde		38					
NOITE		20					
Total		76					
Quilometragem		Turno		Efetiva		Morta	
Manhã		29,43					
Meio Dia		42,26					
Tarde		9,24					
NOITE		20,41					
Total		121,75					
Tempo		Turno		Início		Término	
Manhã		1:25	6:35	8:00	Total		
Meio-dia		1:05	11:30	12:35			
Tarde		0:55	12:35	13:30	Total		3:25
Veículos		Características dos veículos		Veículo 1 - Itinerário 1 - manha		Tipo	
ONIBUS		Capacidade mínima		36		DIESEL	
1999		Ano		3		KM/l	
Manutenção (peças e acessórios)		Base de cálculo		consumo de combustível		7,93%	
Óleos/lubrificantes		Base de cálculo		consumo de combustível		7,32%	
Rodagem		Tipo de veículo		Quant. pneus		KM	
Van		Recapagem/pneu		ônibus		6	
Van		Recapagem/pneu		ônibus		54,869	
Vida útil / recapagem		Vida útil por pneu		54,869		56,597	
Total da vida útil por pneu		Valor do pneu de Van		Valor da recapagem do pneu de VAN		Valor do pneu de MICRO	
Valor da recapagem do pneu de MICRO		Valor do pneu de MICRO		Valor da recapagem do pneu - ONIBUS		850,00	
Valor do pneu de ONIBUS		Valor da recapagem do pneu - ONIBUS		Valor do pneu de ONIBUS		576,00	
Valores		Veículo 1 - Itinerário 1 - manha		Quant. /		Valor	
Investimento sem rodagem		Licenciamento		IPVA		912,51	

DPVAT	1	396,49
Vistoria	2	100
Aferição do Tacógrafo	1	149
Combustível	1	3,84
Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
Recursos humanos		
Data-Base da Categoria		1e/6
Motorista		Valor mensal
Safário Normativo		1.668,00
Quant.	Valor	Desconto
1	14,00	5,00%
Vale alimentação		
Plano de Saúde	101,46	20,00%
Vale Transporte	2	3,00
6,00%		
Despesas administrativas		Valor anual
Seguro de responsabilidade civil		3.000,00
Despesas não operacionais		2,00%
Lucro		10,00%

LINHA 16 - COLONIA / BOM SERA

TRANSPORTE ESCOLAR 2019

LC 123

Despesa com veículo	
Depreciação (veículo + de 10 anos)	0,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00
Combustíveis	5.903,62
Óleos/lubrificantes	432,35
Manutenção	468,33
Rodagem	349,73
Subtotal	7.154,05
	715,40

Recursos Humanos	
Despesa com motorista	18.770,00
	1.877,00
Subtotal	18.770,00
	1.877,00

Despesas administrativas	
Licenciamento	57,75
DPVAT	330,41
IPVA	760,43
Vistorias	166,67
Aferição do tacógrafo	74,50
Seguro responsabilidade civil	300,00
	438,98
Subtotal	4.389,75
	438,98

Despesas não-operacionais	
	606,28
	60,63
Subtotal	30.313,80
	3.031,38

Lucro	
	5,55%
Subtotal	1.715,64
	171,56
	USO TOTAL

TOTAL 32.635,71 3.263,57

Tributos

Alíquota	
LC123	
Base de cálculo Total	32.635,71
Base de cálculo Efetiva	35.469,74
Federais	2,42%
CoFins	0,57%
ISS	5,00%
Municipais	7,99%

Sub-total	
Anual	2.607,59
Mensal	260,76

CUSTO TOTAL	
CUSTO POR KM	6,43
CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	12,59

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração	938,00	
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	0,00	
Módulo 3 - Insumos diversos	0,00	
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	182,35	
Módulo 5 - Encargos Previdenciários	347,31	
Módulo 6 - Provisão para rescisão	169,95	
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente	14,51	
TOTAL	1.652,11	

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente		R\$
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)	11,07	
Incidência do módulo 5/módulo 7	3,43	
Total do módulo 7 - Reposição do profissional ausente	14,51	

Módulo 6 - Provisão para rescisão		R\$
Aviso prévio indenizado	42,80	
Incidência do FGTS	3,42	8,00%
Multa do FGTS s/AP indenizado	20,54	
Multa do FGTS s/AP trabalhado	59,13	
Aviso prévio trabalhado	18,33	
Incidência do Módulo 5 / Aviso prévio trabalhado	28,38	
Multa do FGTS s/AP trabalhado	172,62	

Módulo 5 - Encargos Previdenciários		R\$
INSS	187,60	20,00%
SAT/RAAT	28,14	3,00%
Salário Educação		
INCRÁ/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	75,04	8,00%
Subtotal	290,78	31,00%
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4	56,53	
Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários	347,31	

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		R\$
Décimo terceiro	78,14	8,33%
Férias	104,21	11,11%
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	182,35	

Módulo 3 - Insumos diversos		R\$
Uniformes		
Total do Módulo 3 - Insumos Diversos	0,00	

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		R\$
Transporte		
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		
Assistência médica e familiar		
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
Total dos Benefícios mensais e diários	0,00	

Módulo 1 - Composição da Remuneração		4h - R\$	8h - R\$
Salário Normativo	938,00		
Adicional de Insalubridade			
Adicional noturno			
Hora noturna adicional			
Adicional de Hora Extra			
Intervalo Intra jornada			
Total da remuneração	938,00		

LINHA 16 - COLONIA / BOM SERA
CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 6h diárias

TRANSPORTE ESCOLAR 2019

LINHA 16 - COLONIA / BOM SERA

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos	200
Nº de dias letivo ano	10
Nº de meses com transporte	20
Média dias letivos/mês	

Usuários	
Turno	Nº alunos
Manhã	14
Tarde	
Total	14

Quilometragem	
Turno	Efetiva
Manhã	16,57
Melo Dia	11,65
Tarde	
Total	28,22

Tempo			
Turno	Início	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Melo-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde			0:00
Total			2:30

Veículos	
Características dos veículos	
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã	
Tipo	kombi
Capacidade mínima	12
Combustível	gasolina
Ano	1999
KM/l	5
Manutenção (peças e acessórios)	
Base de cálculo	consumo de combustível
Taxa de manutenção	7,93%
Óleos/lubrificantes	
Base de cálculo	consumo de combustível
Coefficiente	7,32%

Rodagem	
Tipo de veículo	Quant, pneus
Van	
Micro	
ônibus	4
Recapagem/pneu	
Vida útil por pneu	54,869
Vida útil / recapagem	56,597
Total da vida útil por pneu	54,869
Valor do pneu de Van	
Valor da recapagem do pneu de VAN	
Valor do pneu de MICRO	
Valor da recapagem do pneu - MICRO	
Valor do pneu de ÔNIBUS	
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS	576,00

Valores	
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã	Quant. / It/Fator
Investimento sem rodagem	1
85.160,00	
Licenciamento	1
69,30	
IPVA	1
912,51	
DPVAT	1
396,49	
Vistoria	2
100	
Aferição do Tacógrafo	1
149	
Combustível	1
5,23	

Depreciação anual - Método Linear			
Remuneração de capital anual			
Valor residual do veículo			
Recursos humanos			
Data-Base da Categoria			15/6
Motorista			Valor mensal
Safário Normativo			1.497,00
	Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação	1	14,00	5,00%
Pano de Saúde		101,46	20,00%
Vale Transporte	2	3,00	6,00%
Despesas administrativas			
			Valor anual
Seguro de responsabilidade civil			3.000,00
Despesas não operacionais			2,00%
Lucro			10,00%

linha-17-passo das pedra/jurema

CUSTO TOTAL

transporte escolar 2019

LC 123

Despesa com veículo	
Depreciação (veículo + de 10 anos)	0,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00
Combustíveis	5.200,00
Óleos/lubrificantes	380,82
Manutenção	412,52
Rodagem	0,00
Subtotal	5.993,34
Subtotal	599,33

Recursos Humanos	
Despesa com motorista	25.600,00
Subtotal	25.600,00
Subtotal	2.560,00

Despesas administrativas	
Licenciamento	57,75
DPVAT	33,04083333
IPVA	76,0425
Vistorias	16,67
Aferição do tacógrafo	74,50
Seguro responsabilidade civil	300,00
Subtotal	4.389,75
Subtotal	438,98

Despesas não-operacionais	
Subtotal	35.983,09
Subtotal	3.598,31

Lucro	
%	USO TOTAL
5,55%	203,65
Subtotal	203,65
Subtotal	2.036,50
Subtotal	203,65

TOTAL **38.739,25** **3.873,93**

Tributos

Alíquota	
LC123	
Base de cálculo Total	38.739,25
Base de cálculo Efetiva	42.103,30
Federais	
Cofins	2,42%
PIS	0,57%
Municipais	
ISS	5,00%
Sub-total	7,99%

Sub-total	
Anual	3.095,27
Mensal	309,53

CUSTO TOTAL	
41.834,52	3,62
Subtotal	3,62
Subtotal	6,54

LINHA 17 - passo das pedra / Jurema

CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 8h diárias		8h - R\$	4h - R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.877,00	0,00
Salário Normativo		1.877,00	
Adicional de insalubridade			
Adicional noturno			
Hora noturna adicional			
Adicional de Hora Extra			
Intervalo Intrajornada			
Total da remuneração		1.877,00	0,00

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		R\$
Transporte		19,92
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
Total dos Benefícios mensais e diários		367,09

Módulo 3 - Insunhos diversos		R\$
Uniformes		
Total do Módulo 3 - Insunhos Diversos		0,00

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		R\$
Décimo terceiro	8,33%	138,94
Férias	11,11%	185,31
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		324,25

Módulo 5 - Encargos Previdenciários		R\$
INSS	20,00%	333,60
SAT/RAT	3,00%	50,04
Salário Educação		
INCRÁ/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	133,44
Subtotal	31,00%	517,08
Incidência Módulo 5/Módulo 4		100,52
Total do Módulo 5 - Engargos Previdenciários		617,60

Módulo 6 - Provisão para rescisão		R\$
Aviso prévio indenizado		5,71
Incidência do FGTS	8,00%	0,46
Multa do FGTS s/AP indenizado		2,74
Aviso prévio trabalhado		24,62
Incidência do Módulo 5/ Aviso prévio trabalhado		7,63
Multa do FGTS s/AP trabalhado		11,82
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão		52,96

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente		
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		22,37
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		6,93
Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente		29,30

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.877,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		367,09
Módulo 3 - Insunhos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		324,26
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		617,00
Módulo 6 - Provisão para rescisão		329,20
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		29,31
TOTAL		3.543,86

[Handwritten signature]



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº001/2019
PROCESSO Nº001/2019
TIPO MENOR PREÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como na forma da Lei Complementar 123/006 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **10 horas, do dia 26 de fevereiro de 2019**, na sala de reuniões do Setor de Licitações de Amaral Ferrador, sito na Praça IV de Maio, 16, Centro, Amaral Ferrador, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber os envelopes de documentação e propostas relativos à CONCORRÊNCIA Nº 001/2019.

I - OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de transporte escolar, para os alunos da rede municipal e estadual de educação, em observância as condições estabelecidas no presente edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS

2.1 Poderão participar da presente licitação, todas as empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto ora licitado, que atendam as exigências do edital e que não estejam legalmente impedidas de participar ou contratar com a Administração Pública.

2.2 Uma vez iniciada a sessão com a abertura dos envelopes contendo a documentação, não serão admitidos à licitação, participantes retardatários nem serão recebidos envelopes seja por qualquer meio.

2.3 A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

2.4 Não serão admitidas a participação de empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com o Município de Amaral Ferrador, ou que por este tenham sido declaradas inidôneas.

III - DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital se constatar irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

3.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, indicando as falhas ou irregularidades que vieram o edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



- 3.3 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o transito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 3.4 Não serão reconhecidas as impugnações interpostas via fax, e-mail ou estando vencidos os respectivos prazos legais.

IV - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

4.1 Os documentos de habilitação e proposta serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitações no dia, local e horário mencionados no preâmbulo, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados (fechados) e identificados, respectivamente, como nº 01 e 02, conforme abaixo:

AO MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2019
PROCESSO Nº001/2019
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
PROponente (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2019
PROCESSO Nº001/2019
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
PROponente (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

4.2 O envelope nº 01 (HABILITAÇÃO) deverá conter os seguintes documentos:

4.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, em se tratando de sociedade simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

4.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, emitido pela Receita Federal;
- b) Certificado de regularidade de situação (CRF) relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) junto a Caixa Econômica Federal (CEF);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), incluindo a seguridade social (INSS), Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA



- a) Balanço patrimonial já exigível e apresentado na forma da lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro no órgão competente e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa.
- a1) para a comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Todos com índice igual ou maior que 1,00

Onde LG = Liquidez Geral, SG = Solvência Geral e LC = Liquidez Corrente.

- a2) É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.

- a3) Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.

- b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

4.2.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou, satisfatoriamente, objeto com características semelhantes e compatível com o ora licitado, quantidades e prazos;
- b) Declaração de disponibilidade, ou certificado(s) de propriedade, do(s) veículo(s) necessário(s) à prestação dos serviços, que atendam aos requisitos do artigo 136 do Código de Transito Brasileiro e a capacidade de passageiros citado nas planilhas de custo, anexo deste edital, além da fabricação não ser inferior a 1999.

4.2.5 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- a) Declaração que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;
- b) Declaração que conhece o trajeto (linha escolar/itinerário) e aceita a(s) mesma(s) para a execução do transporte.



4.3 DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006:

4.3.1 A(s) licitante(s) que pretend(er)em) utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá(ão) apresentar, no envelope habilitação, declaração firmada por contador de que a empresa está enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), se for o caso;

4.3.2 As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e no art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresente, no envelope de habilitação, declaração de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste edital.

4.3.3 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender aos itens acima, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

4.3.4 O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

4.3.5 O prazo de que trata o item 4.3.3 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

4.3.6 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 4.3.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.3.7 Os documentos poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial, ficando os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) sujeitos à verificação de sua autenticidade pela Administração.

4.3.8 Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

4.4 O envelope nº 02 (PROPOSTA) deverá conter:

a) Proposta financeira, expressa em moeda corrente nacional, rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da proponente, mencionando o preço por quilômetro rodado, no qual deverão estar incluídas todas as despesas que incidam direta ou indiretamente no objeto, tais como mão-de-obra, veículo, manutenções, em conformidade com a planilha de custos para a respectiva linha, conforme modelo anexo;

b) Prazo de validade da proposta em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data aprazada para recebimento dos envelopes;

4.4.1 Somente serão aceitas propostas cujo preço ofertado não seja superior ao valor do quilômetro rodado estimado pelo Município, conforme tabela a seguir:

Prça IV de Maio, 16 - CEP 96635-000 - Amaral Ferrador / RS.
Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814
E-mail: pmmv2010@gmail.com



Linhas/Itinerário/Trajetos	Estimativa de R\$ por quilômetro rodado
01 - Foles/Amaral	4,49
02 - Alto da Madalena/P Xavier	4,26
03 - Foles/ P Xavier	4,56
05 - Rincão do Morro Agudo (Noturno)	3,80
06 - Colônia/Amaral	5,46
07 - Colônia/Colônia	5,39
08 - Rincão dos Vargas	4,45
09 - Rincão dos Freitas/Escola Jurema	4,58
10 - Rincão dos Freitas/Amaral	4,24
11 - Goiaba/Coxilha	4,42
12 - Goiaba/coxilha	4,23
13 - Goiaba/Amaral	4,69
14 - Colônia	6,92
15 - Capoeirão/Amaral (Diurno e noturno)	3,61
16 - Colônia/Bom-Será	6,43
17 - Passo da Pedra/Escola Jurema	3,62

4.4.2 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

V - DO PROCESSAMENTO

5.1 Esta licitação será processada e julgada por uma Comissão de Licitações, designada pelo Prefeito Municipal, que poderá ser assessorada por técnicos e/ou especialistas;

5.2 No local, data e horários previstos no preâmbulo do presente edital, a Comissão de Licitação, de posse dos envelopes de **HABILITAÇÃO**, passará imediatamente a apreciação do conteúdo desses nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, sendo as folhas nele contidas rubricadas uma a uma pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes ao ato;

5.3 Finda a fase de habilitação, sem que haja intenção de recurso por parte dos licitantes, a Comissão de Licitações, de posse dos envelopes de **PROPOSTA**, passará a apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, sendo as folhas nele contidas rubricadas uma a uma pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes ao ato.

5.4 Em havendo intenção de recurso, esse será processado na forma do art. 109 da Lei 8.666/93, bem como do capítulo VIII do presente edital.

VI - DO JULGAMENTO

6.1 O tipo da presente licitação é **MENOR PREÇO**, devendo seu objeto ser adjudicado à(s) licitante(s) que apresentar(em) a proposta de acordo com o edital, utilizando-se, portanto, o **MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO POR LINHA (ITINERÁRIO)**, para execução do objeto.

6.2 Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

6.3 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.



6.4 Para efeitos de classificação, sobre o preço proposto por cooperativa de trabalho serão acrescidos 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor bruto, correspondente ao encargo previdenciário a ser suportado pelo Município, deduzidos daquele os valores, expressos na planilha de quantitativos e custos unitários, relativos ao fornecimento de material e aluguel de equipamentos a serem utilizados na execução do serviço.

6.5 Os valores da dedução acima indicada, relativos ao fornecimento de material e aluguel de equipamentos da licitante a serem utilizados na execução do serviço, deverão fazer parte do contrato e comprovados, no momento da liquidação da fatura, por documento fiscal.

VII - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 Como critério de desempate, serão asseguradas preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 4.3, deste edital.

7.1.1 Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

7.1.2 A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

7.2 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 01(um) dia, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 4.3 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea a deste item;

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

7.3 Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 4.3 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor;

7.4 O disposto nos itens 7.1 a 7.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item 4.3, deste edital);

7.5 As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.



VIII – DOS RECURSOS

8.1 Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93;

8.2 O prazo para interposição de recursos relativos ao julgamento da habilitação e da proposta pela Comissão de Licitação, será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão objeto do recurso;

8.2.1 Os recursos, que serão dirigidos à autoridade, por intermédio da Comissão de Licitação, deverão ser protocolados na Secretaria da Administração, dentro do prazo previsto no item 8.2, durante o horário de expediente;

8.3 Havendo a interposição tempestiva de recurso, os demais licitantes serão comunicados para que, querendo, apresentem contrarrazões, no prazo de 5 (cinco) dias úteis e na forma prevista no item 8.2.1;

8.4 Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo ou enviados por e-mail ou por qualquer outro meio além dos previstos neste edital;

8.5 As razões e as contrarrazões poderão ser interpostas, desde que nos prazos previstos nos itens 8.2 e 8.3 sejam juntados também os originais.

8.6 Decorrido o prazo para a apresentação das razões e contrarrazões de recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Prefeito, acompanhado dos autos da licitação, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.

8.7 A decisão do Prefeito, a ser proferida nos 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento do relatório e das razões de decidir da Comissão de Licitação, é irrecurável.

8.8 Os prazos previstos nos itens 8.6 e 8.7 poderão ser prorrogados, a critério da Administração, sempre que for necessário para o adequado julgamento dos recursos, como, por exemplo, para a realização de diligências. A prorrogação deverá ser devidamente justificada nos autos da licitação.

IX – DOS PRAZOS

9.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 02 (dois) dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, que na mesma oportunidade deverá apresentar:

- a) Carteira de identidade, do representante ou procurador, CPF/CNPJ;
- b) Carteira de motorista compatível ao veículo, acompanhado de comprovante de curso de transporte escolar;
- c) Certidão negativa criminal do condutor;
- d) Prova que o licitante possui veículo disponível ao transporte escolar, que atenda a execução dos serviços e o Código de Trânsito Brasileiro com ano de fabricação igual ou superior a 1999, inclusive com faixa de indicação TRANSPORTE ESCOLAR, tacógrafo, cintos de segurança, triângulo, macaco e chave de roda e estepe montada com pneu de boa qualidade e semelhante a outras e carteira de trabalho ou contrato, que prove vínculo empregatício do motorista com a empresa licitante vencedora.



9.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo;

9.3 Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e mais a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

9.4 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogado aos moldes do art. 57, II da Lei 8.666/93, por conveniência e oportunidade da Administração.

X - DAS PENALIDADES

10.1 Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução parcial do contrato;

10.2 Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato após o décimo primeiro dia da inexecução do item 10.1, até o décimo quinto dia;

10.3 Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato que será considerado após o décimo sexto dia de inexecução;

10.4 As multas serão calculadas sobre o valor não adimplido do contrato;

10.5 As penalidades de suspensão e impedimento, se aplicáveis, serão objeto de processo administrativo especial.

XI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado, mensalmente, a cada 30 (trinta) dias, após a conclusão de todos os trâmites contábeis, após a Secretaria Municipal de Educação fornecer comprovantes ou atestados de atendimento da prestação de serviços e após liquidação de empenho mediante apresentação da nota fiscal com a informação em local de fácil acesso e entendimento, **CONCORRENCIA Nº 001/2019**;

11.2 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*;

11.3 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

XII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: (2013-Manutenção do Transporte Escolar), (2014-Manutenção do Transporte Escolar-Estado), (2017-Manutenção do Salário Educação), (2018-Manutenção do Transporte Escolar - PNATE), (2021-Manutenção do Transporte



Escolar do Ensino Fundamental), (2071- Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio) e (2086- Manutenção do Ensino Médio).

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital;

13.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital;

13.3 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;

13.4 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora;

13.5 Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, a e b, da Lei nº 8.666/93);

13.6 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários;

13.7 Do contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação constará as cláusulas necessárias previstas no art. 55, e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79, bem como da prorrogação, nos termos do art. 57, II, todos da Lei nº 8.666/93;

13.8 Havendo qualquer divergência entre as regras do edital e a minuta de contrato, prevalecerá o primeiro, exceto no tocante às questões específicas de contrato, de pagamento ou liquidação de valores.

13.9 Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital, os anexos:

- a) Minuta do contrato – ANEXO I;
- b) Itinerário (linha escolar) – ANEXO II;
- c) Modelo de planilha de custo – ANEXO III;
- d) Planilhas de custo – ANEXO IV;
- e) Levantamento do trajeto da linha escolar – ANEXO V.

XIV - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

14.1 Informações gerais serão prestadas aos interessados no horário de expediente, pelo telefone 51 36701800;

14.2 Caso pretender retirar cópias do edital e seus anexos, os interessados deverão procurar o setor da Tesouraria Municipal desta Prefeitura ou, ainda, em local designado pelo Município, à obtenção do edital e anexos.

14.3 Há a possibilidade ainda de obter o edital e seus anexos, através do site do Município, www.amaralferrador.rs.gov.br.



14.4 Na eventual hipótese de esclarecimentos para sanar dúvidas acerca das disposições do edital, essas deverão ser efetuadas por escrito, de tal sorte que as respostas sejam dirigidas a todos os interessados;

14.5 Os casos omissos serão julgados à luz da legislação pertinente, pela Comissão de Licitação.

Amaral Ferrador, 22 de Janeiro de 2019.

Luis Roberto Machado Vicente
Vice-Prefeito Municipal

LUIS ROBERTO MACHADO VICENTE,
Prefeito Municipal, em exercício.

Este edital foi devidamente **examinado** e **aprovado** por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____

Dr. Paulo Cesar Lacerda
Assessor Jurídico – OAB/RS 79.951

Portaria nº 11.636



ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2

CONTRATO Nº _____/2019
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que firmam o **MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

ITINERÁRIO: XXXXXXXXX

De um lado o Município de Amaral Ferrador, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 90.152.299/0001-92, com sede na Praga 4 de maio, 16, Bairro Centro, CEP 96.635-000, em Amaral Ferrador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **XXXXXXXXXXXX**, brasileiro, xxxxxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxx, residente e domiciliado em Amaral Ferrador, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXX (qualificação civil, endereço), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de prestação de serviços, com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como nas cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato, a prestação, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, dos serviços de transporte escolar, decorrentes da **CONCORRÊNCIA de nº 01/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ITINERÁRIO:

A **CONTRATADA** prestará os serviços no itinerário (linha) **XXXXXXXX**, que é composto de **XX** quilômetros, de **XXXXXX** a **XXXXXX**, no horário das **XXXXX** e **XXXXX** e eventualmente, aos sábados, em horários a combinar com a Secretaria de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

Qualquer modificação ou alteração de trajeto e horários somente vigorará após aditamento contratual, e deverá ser anunciada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E GESTÃO DO CONTRATO:

a) O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar de xxxx de xxxx de xxxx, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, a critério da Administração e em comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

2 Trata-se de minuta de contrato que, por razões de interesse público, mantida sua essência, poderá sofrer alterações, em observância ao edital e a lei de licitações (8.666/93 e alterações).

Praga IV de Maio, 16 - CEP 96635-000 – Amaral Ferrador / RS.
Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814
E-mail: pmmv2010@gmail.com



b) A gestão do presente contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, na pessoa de sua Secretária ou por quem esta delegar competência.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços prestados pela contratada serão fiscalizados por servidor designado pela Administração Municipal de Amaral Ferrador.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO KM RODADO:

Pela prestação de serviço, a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE**, o valor de R\$ xxxxxxxxx por quilômetro rodado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES:

O valor de que trata a cláusula anterior poderá ser revisado nos seguintes casos:

a) Ressalvados os impostos sobre a renda, a criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, após a apresentação da proposta, quando comprovada sua incidência sobre os valores, para mais ou para menos;

b) Em havendo alteração unilateral do contrato que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** deverá restabelece-lo, concomitantemente à alteração.

c) Quando houver prorrogação do referido contrato depois de atualizados os valores da planilha de cálculos, observar-se-á, como índice de reajuste, a variação do IGP-M dos últimos 12 meses.

d) Os valores serão revisados a requerimento da **CONTRATADA**, sempre que houver acréscimo nos preços dos insumos que compõe o seu custo, desde que comprovado documentalmente o impacto econômico-financeiro.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

a) O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias após a emissão da fatura correspondente aos serviços prestados no mês anterior, conforme valor do km rodado constante no contrato firmado entre as partes.

b) No pagamento será observado o estipulado no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços, dentro das normas deste Contrato;

b) Prestar aos funcionários da **CONTRATADA** todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitado sobre o objeto deste Contrato;

c) Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato;

d) Atestar notas fiscais/faturas e efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**;



e) Aplicar as sanções administrativas contratuais.

f) Assistirá ao **CONTRATANTE** o direito de rejeitar qualquer empregado da Contratada e solicitar a sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se esta a respeitar e acatar as decisões do **CONTRATANTE**.

g) O **CONTRATANTE** se reserva o direito de alterar o horário dos serviços, de acordo com a sua conveniência e a qualquer tempo, durante a vigência do contrato. Os serviços serão executados nos itinerários indicados, entretanto, se na vigência do contrato ocorrer mudança de itinerários, ficará a empresa obrigada a executá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Emitir nota fiscal correspondente à prestação de Serviço de Transporte Escolar;

b) Responder por todos e quaisquer danos materiais ou pessoais, causados dolosa ou culposamente por seus empregados ou prepostos ao **CONTRATANTE** quando da prestação de serviço, objeto da licitação, providenciando a correspondente indenização;

c) No caso do fiscal do Município, durante o contrato, verificar que o motorista não esteja apto a conduzir o veículo, a **CONTRATADA** deverá substituí-lo imediatamente;

d) Caso sejam averiguadas irregularidades nos veículos, poderá o Município exigir nova inspeção/vistoria, cujos custos correrão por conta da **CONTRATADA**;

e) Comunicar imediatamente, por escrito ao **CONTRATANTE**, através da Fiscalização do Contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regulamentação necessárias, especialmente quando das trocas dos motoristas e de veículos.

f) A **CONTRATADA** não poderá substituir o veículo indicado na sua proposta, salvo mediante justificativa contendo as razões para a permuta do veículo e prévia concordância da Secretaria de Educação, através do Setor e Fiscal do Transporte Escolar, sendo que o novo veículo deverá satisfazer todas as exigências deste edital. A alteração de veículo deverá ser protocolada na Prefeitura com toda a documentação exigida para a assinatura do contrato, após a empresa ter realizado a vistoria do veículo.

g) Somente será aceito a indicação do mesmo motorista para mais de um item no caso de haver compatibilidade de horários. Essa avaliação levará em consideração não só os roteiros adjudicados em favor da licitante nesta licitação como também os demais contratos vigentes com o Município.

h) A **CONTRATADA** não poderá substituir o motorista indicado, salvo mediante justificativa contendo as razões para a troca e mediante prévia concordância da Secretaria de Educação, através do Setor e Fiscal do Transporte escolar, sendo que o novo motorista deverá satisfazer todas as exigências deste edital.

i) A substituição do motorista deverá ser protocolada na Prefeitura após a comprovação dos requisitos descritos no edital.



J) A **CONTRATADA** obriga-se a exigir e fiscalizar a conduta de dirigir de seus motoristas de forma a manter a segurança dos alunos (passageiros) quanto aos níveis de velocidade nas estradas, vias e ruas, acatando as reclamações levadas ao seu conhecimento, ocasião em que tomará as providências necessárias para a regularização da situação e não repetição dos fatos que gerarem as reclamações.

K) A **CONTRATADA** obriga-se a substituir os veículos quebrados ou defeituosos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a constatação do fato, por outro veículo adequadamente equipado e deverá imediatamente efetuar a comunicação do ocorrido à Secretaria de Educação, Setor de Transporte Escolar, providenciando imediatamente meios compatíveis para complementação do trânsito interrompido, através de veículos extras a fim de garantir a presença dos alunos nas escolas.

I) A **CONTRATADA** deverá prestar serviço adequado ao pleno atendimento dos alunos, conforme estabelecido neste Contrato de modo a satisfazer as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação, devendo para tanto, procurar modernizar seus veículos, e mantê-los em bom estado de conservação, bem como realizar as obrigações constantes deste Contrato.

M) A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela disciplina dos seus empregados durante a jornada de trabalho e, ainda, pela manutenção de respeito e cortesia no relacionamento entre colegas, alunos, passageiros e com os servidores da Secretaria Municipal de Educação.

N) No caso de recusa no atendimento de qualquer reclamação, independentemente das sanções cabíveis, o **CONTRATANTE** poderá confiar a outros os serviços reclamados e não executados, notificando previamente a **CONTRATADA**, descontando o seu custo, de uma só vez, no primeiro pagamento subsequente, sem que a mesma possa impugnar seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS:

a) Receber serviço adequado;

b) Receber do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** informações para defesa de interesses individuais ou coletivos;

c) Levantar ao conhecimento do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** as irregularidades de que tenham notícia, referentes ao serviço prestado;

d) Comunicar ao **CONTRATANTE** e as demais autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela **CONTRATADA** e ou seus prepostos na prestação de serviços;

e) Contribuir para a permanência das boas condições dos bens utilizados na prestação dos serviços;

f) Cooperar com a fiscalização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL:



Toda e qualquer contratação de pessoal feita pela **CONTRATADA**, será de sua inteira responsabilidade, não se estabelecendo qualquer relação entre os Contratados e o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) Os serviços serão executados diretamente pela **CONTRATADA**, não sendo permitida a subcontratação, sob pena de rescisão de contrato.

b) Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência, ou após prévio aviso, quando motivada por razões de ordem técnica ou de segurança dos alunos.

c) Os veículos da **CONTRATADA** não poderão transitar em outros trajetos conduzindo alunos, salvo autorização escrita do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS NORMAS DE TRÂNSITO APLICÁVEIS:

a) Os veículos postos à disposição dos serviços contratados deverão atender as exigências da legislação e regulamentos de trânsito pertinentes, sendo que os mesmos não poderão ter mais de vinte anos de uso, ou seja, o ano de fabricação do veículo não poderá ser inferior à 1999.

b) Os condutores do transporte escolar deverão frequentar os cursos, treinamentos, palestras e similares promovidos pelo **CONTRATANTE**, sempre que solicitados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

O **CONTRATANTE** poderá rescindir o Contrato, independentemente da conclusão do prazo, nos seguintes casos:

- a) Manifesta deficiência do serviço;
- b) Reiterada desobediência aos preceitos estabelecidos na legislação e neste Contrato;
- c) Falta grave, a juízo do **CONTRATANTE**, devidamente comprovada, depois de garantido o contraditório e a ampla defesa;
- d) Paralisação ou abandono total ou parcial do serviço, ressalvada as hipóteses de caso fortuito ou força maior;
- e) Descumprimento do prazo para início da prestação do serviço;
- f) Prestação do serviço de forma inadequada;
- g) Rescisão, em conformidade com o art. 78 e parágrafos, da Lei nº 8.666/93;
- h) Perda, por parte da **CONTRATADA**, das condições econômicas, técnicas ou operacionais necessárias à adequada prestação dos serviços;
- i) Descumprimento, pela **CONTRATADA**, das determinações impostas pelo **CONTRATANTE**.



CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

Em caso de inexecução total ou parcial, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução parcial do contrato;

b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, após o décimo primeiro dia da inexecução até o décimo quinto dia, passível da aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano.

c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, que será considerado a partir do décimo sexto dia, passível da aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

Obs.: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato. No tocante às penalidades de suspensão ou impedimento, observar-se-á o procedimento administrativo especial à sua aplicação.

d) No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa, o licitante vencedor, estará incurso nas penalidades constantes do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

e) A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS:

Constituem anexos do presente contrato, fazendo parte integrante do mesmo para todos os efeitos legais:

a) Documento de uso obrigatório de rodagem, no qual consta o ano de fabricação do veículo que não poderá ser inferior à 1999 (o mesmo não poderá ter mais de vinte anos de uso) e que conste estar em dia com o IPVA e seguro DPVAT.

b) Comprovante de vistoria do veículo realizado por Empresa Autorizada, atestando perfeitas condições de trafegabilidade do veículo, declarando que o veículo está de acordo com o Código Nacional de Trânsito, especialmente o disposto no art. 136, da Lei 9503/97.

Obs.: A vistoria deverá ser renovada a cada 06 (seis) meses;

c) Apólice de Seguro Civil com cobertura para responsabilidade Civil (Seguros de Acidentes Pessoais a Passageiros – APP), em nome da contratada, em vigor;

d) Cópia autenticada da habilitação do motorista do veículo, que será o responsável pelo transporte dos alunos, cuja categoria não poderá ser inferior a “D”;

LINHA Nº 01 FOLES/ AMARAL FERRADOR

DESCRIÇÃO

Com saída as 6h10min do local ponte Alto da Madalena com direção a estrada geral Amaral/Encruzilhada do Sul, passando pela escola Pompílio Xavier, escola Jurema de Carvalho direto a escola Padre Arlindo, com chegada ao ponto final escola José do Patrocínio as 7h45min, com retorno as 12h00min pelo mesmo trajeto com chegada no ponto de partida as 13h30min.

- Total de Km percorrido 82,16 km



LINHA nº 02 ALTO DA MADALENA/POMPILIO XAVIER

DESCRIÇÃO

Com saída as 6h40min da Mara Rassier em direção a ponte do ladrão, estrada geral Amaral Ferrador/encruzilhada do sul com chegada a escola Pompilio 7h50min, com retorno as 11h50min com modificação do primeiro trajeto indo até a curva do mel, e o restante do intermédio da mesma forma da manhã, com chegada as 13h00min na Pompilio Xavier e saída as 17h00min.

-Total de km percorrido 82,64 km



LINHA Nº 03 FOLES/POMPILIO XAVIER

DESCRIÇÃO

Com saída as 6h50min do Zé Eymael, com entrada no cemitério voltando a estrada geral Amarel Ferrador/Encruzilhada do Sul direto a escola Pompílio com chegada as 7h50min, sendo assim os três horários iguais no meio dia retorna a Pompílio as 13h00min com saída as 17h00min.

-Total de km percorrido 73,11km



LINHA Nº 05 COLÔNIA/MORRO AGUDO (noturno)

DESCRIÇÃO

Com saída as 17h30min do Tuta em direção a estrada geral Amara/Camaquã passando pelo doca chegando a escola José do Patrocínio as 16h30min com retorno as 22h30min, entrando no Dodô direto Morro Agudo passando, pelo Zê Beti, Cerro do Teni, saindo no Doca com chegada ao final do trajeto na Costa do Camaquã as 23h55min.

-Total de km percorrido 69,65km



LINHA Nº 06 COLÔNIA/AMARAL

DESCRIÇÃO

Com saída as 06h20min da loja Santos passando pelo Tuta saindo na geral Amaral/Camaquã passando na escola colônia, escola Padre Arlindo, chegando na escola José do Patrocínio as 07h45min, retornando as 12h00min pela geral Amaral/Camaquã, entrando no Valdeni, saindo no Adão Lacerda, direto a escola colônia com final do trajeto na loja santos as 13h30min.

-Total de km percorrido 63,51 km



LINHA Nº 07 COLÔNIA/COLÔNIA

DESCRIÇÃO

Com saída as 07h00min do Rogério passando pelo trevo, forje Schroder direto ao Iderê, voltando para o Júlio direto a escola colônia, chegando as 07h40min com retorno as 12h00min, pelo mesmo trajeto com chegada as 12h40min no Rogério final da linha.

-Total de km percorrido 40,50 km



LINHA Nº 08 RINÇÃO DOS VARGAS

DESCRIÇÃO

Com saída as 06h35min da Camile, passando pela associação saindo na estrada Amaral/Encruzilhada, entrando na diamantina saindo na estrada passo da telha, direto a escola Padre Arlindo, chegando na escola José do Patrocínio 07h45min com retorno as 11h45min com acréscimo no primeiro trajeto entrando na Aline e Marcio, voltando a escola padre Arlindo e Chegando as 13h00min na escola José do Patrocínio as 18h30min.

-Total de km percorrido 59,69km



LINHA Nº 09 RINÇÃO DOS FREITAS/JUREMA

DESCRIÇÃO

Saindo as 06h45min do Toco passando pelo Joca saindo no Níveo com chegada na escola Jurema as 07h40min, com retorno as 11h50min fazendo o mesmo itinerário, voltando a escola Jurema as 13h00min com retorno as 17h00min com três pontos a menos, Joca, Beco do Zino, Gabi com chegada ao ponto final ao Toco.

- Total de km percorrido 52,29 km



LINHA Nº 10 RINÇÃO DOS FREITAS

DESCRIÇÃO

Com saída as 06h30min do Bruno, passando pela ponte das Mercedes, Natalia, Angélica, entrando na estrada geral, Amaral/Encruzilhada direto a escola Jurema de Carvalho indo a entrada do Rincão dos Vargas até o Coronel, voltando a estrada geral Amaral/Encruzilhada chegando as 07h40min na escola José do Patrocínio com retorno as 11h45min com o mesmo roteiro com chegando ao Bruno as 13h00min.

-Total de km percorridos 69,66 km.



LINHA Nº 11 GOIABA/COXILHA

DESCRIÇÃO

Com saída da Jenifer as 06h35min passando pela Yasmim, Rejane, chegando as 07h15min na escola Elpidio da Fonseca, saindo na estrada geral Amaral/Encruzilhada direto a escola Jurema de Carvalho com chegada as 07h50min e retorno as 12h00min com apenas uma modificação no roteiro, um acréscimo do ponto inicial as 13h10min.

- Total de km percorridos 59,94 km



LINHA Nº 12 GOIABA/COXILHA

DESCRIÇÃO

Com saída as 06h30min do Eliano passando esquina do Salomão, escola Elpidio da Fonseca as 07h10min, indo pelo Creu, saindo na Elpidio da Fonseca direto a estrada geral Amaral/Encruzilhada direto a escola Jurema com chegada as 07h50min com retorno as 12h00min com acréscimo do roteiro em três pontos (Jonas, Esquina Salomão, Geraldo) retornando para a escola Jurema de Carvalho as 12h55min e com retorno as 17h00min com final da linha no Eliano as 18h20min.

- Total de km percorrido 61,50 km



LINHA Nº 13

GOIABA/AMARAL

DESCRIÇÃO

Com saída as 06h45min do Zilmar passando Salomão chegando na escola Elpidio da Fonseca 07h20min, saindo na estrada geral Amaral/Encruzilhada reto a escola Jurema de Carvalho chegando as 07h30min, retornando pela Goiaba, saindo no Paulinho direto a escola Padre Arlindo e chegando as 07h55min na escola José do Patrocínio com retorno as 11h45min com acréscimo no roteiro em três pontos, (Arlei, Luciano, Antena) com chegada a escola Padre Arlindo e a José do Patrocínio as 13h00min e retorno as 17h00min será feito somente a Vila Diamantina.

- Total de Km percorridos 71,50 km



LINHA Nº 14 COLÔNIA

DESCRIÇÃO

Com saída as 06h50min do Leonel as 07h00min passando pelo Sandro, Rivaldo, chegando na escola da Colônia as 07h30min com retorno as 12h00min com o mesmo roteiro das 13h00min. Já nas 17h00min, saída da escola, entra no Bom Será Paulinho, entra na antiga pedreira depois passando pelo Tuta, Flavio Gaitero, finalizando na Maria Lucia as 17h50min.

- Total km percorrido 27,07 km

LINHA Nº 15 CAPOEIRÃO/AMARAL (Diurno e Noturno)

DESCRIÇÃO

Com saída as 06h40min da Angélica passando pelo Hugo, saindo na Deusimar, chegando na escola Jurema as 07h20min direto a escola Padre Arlindo e com chegada a José do Patrocínio as 07h45min com retorno as 11h45min com um acréscimo no roteiro do ponto Angélica, Jurema, com retorno as 17h00min no ponto Angélica, entrada capoeirão com chegada as 17h45min, já a linha da noite começa as 18h00min na fazenda do Capoeirão, passa pela escola Jurema e chega na José do Patrocínio as 18h40min com retorno as 23h00min da escola José do Patrocínio ao ponto fazenda do capoeirão.

- Total de km percorridos 121,75 km



LINHA Nº16 COLÔNIA/BOM SERÁ

DESCRIÇÃO

Com saída as 07h00min da Jocelaine, passando Bruno, Tuta, João, até o Luiz voltando ao Tuta e saindo na geral de Amaral/Camaquã direto a escola da Colônia com chegada as 07h40min com saída as 12h00min da escola da Colônia na geral, indo até a ponte da divisa Amaral/Dom Feliciano, voltando entrando no Bom Será, Tuta e finalizando no Luiz as 12h35min.

- Total de km percorridos 28,22 km.



LINHA Nº17 PASSO DAS PEDRAS/JUREMA

DESCRIÇÃO

Com saída as 06H50min da Divisa do passo das pedras, passando no Leandro, entrando no Ladislau, saindo na geral, Beco do Arimar, direto a escola Jurema de Carvalho com chegada prevista as 07:50, com retorno as 12:00 com o mesmo roteiro da manhã, com retorno a escola Jurema por volta das 13:00 hrs com uma diminuição no trajeto do Ladislau, com retorno as 17:00.

- Total de km percorridos 57,82 km.





prefeitura de amaral ferrador modelo de planilha
transporte escolar
CUSTO TOTAL

Mário Roberto de L. Vargas
 Responsável pelo Setor de Licitações
 Prefeitura Mun. de Amaral Ferrador

Despesa com veículo	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	0,00	0,00
Óleos/lubrificantes	0,00	0,00
Manutenção	0,00	0,00
Rodagem	0,00	0,00

Recursos Humanos	Anual	Mensal
Despesa com motorista	0,00	0,00

Despesas administrativas	Anual	Mensal
Licenciamento	0	0
DPVAT	0	0
IPVA	0,00	0,00
Visitorias	0,00	0,00
Aferição do tacógrafo	0,00	0,00
Seguro responsabilidade civil	0,00	0,00

Subtotal	Anual	Mensal
Subtotal	0,00	0,00
Despesas não-operacionais	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00

Lucro	%	
	Anual	Mensal
Subtotal	51,94%	0,00
USO TOTAL	0,00	0,00

TOTAL 0,00 0,00

Tributos		Sub-total	
Alíquota	LC123	0,00	0,00
Base de cálculo Total		0,00	0,00
Base de cálculo Efetiva		0,00	0,00
Federais	Cofins	0,00	0,00
	PIS	0,00	0,00
	ISS	0,00	0,00
Municipais		0,00	0,00
CUSTO TOTAL		0,00	0,00
CUSTO POR KM		0,00	0,00
CUSTO DIÁRIO POR ALUNO		0,00	0,00

1

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração		0,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		0,00
Módulo 3 - Insusmos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		0,00
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		0,00
Módulo 6 - Provisão para rescisão		0,00
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		0,00
TOTAL		0,00

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente		
Asúncias Legais (Inclui ausência por doença, paternidade e outras)		0,00
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		0,00
Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente		0,00

Módulo 6 - Provisão para rescisão		R\$
Aviso prévio indenizado		0,00
Incidência do FGTS	8,00%	0,00
Multa do FGTS s/AP indenizado		0,00
Aviso prévio trabalhado		0,00
Incidência do Módulo 5/ Aviso prévio trabalhado		0,00
Multa do FGTS s/AP trabalhado		0,00
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão		0,00

Módulo 5 - Encargos Previdenciários		R\$
INSS	20,00%	0,00
SAT/RAT	3,00%	0,00
Salário Educação		
INCRRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	0,00
Subtotal	31,00%	0,00
Incidência Módulo 5/Módulo 4		0,00
Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários		0,00

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		R\$
Décimo terceiro	8,33%	0,00
Férias	11,11%	0,00
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		0,00

Módulo 3 - Insusmos diversos		R\$
Uniformes		
Total do Módulo 3 - Insusmos Diversos		0,00

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		R\$
Transporte		
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		
Assistência médica e familiar		
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
Total dos Benefícios mensais e diários		0,00

Módulo 1 - Composição da Remuneração		4h - R\$
Salário Normativo		
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Adicional noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intra Jornada		
Total da remuneração		0,00

CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 4h diárias		
--	--	--

TRANSPORTE ESCOLAR 2019

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos		N° de dias letivo ano		N° de meses com transporte		Média dias letivos/mês	
						#DIV/0!	
Usuários		N° alunos		Manhã		Meio Dia	
				0		Total	
		45					
Quilometragem				Efetiva		Morta	
				Total			
Tempo				Manhã		Meio Dia	
				Total		0	
Horário de execução do serviço				Turno		Início	
				Termino		Total	
				0:00		0:00	
				0:00		0:00	
				0:00		0:00	
Veículos				Manutenção (peças e acessórios)		Base de cálculo	
				consumo de combustível		Taxa de manutenção	
				Óleos/lubrificantes		Base de cálculo	
				consumo de combustível		Coeficiente	
Rodagem				Tipo de veículo		Quant. pneus	
				Van		KM	
				Micro		Valor	
				ônibus			
				Recapagem/pneu			
				Vida útil /recapagem			
				Vida útil por pneu			
				Total da vida útil por pneu			
				Valor do pneu de Van			
				Valor da recapagem do pneu de VAN			
				Valor do pneu de MICRO			
				Valor da recapagem do pneu - MICRO			
				Valor do pneu de ÔNIBUS			
				Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			
Valores				Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã		Quant. /	
				Valor		Valor	
				Investimento sem rodagem			
				Licenciamento			
				IPVA			
				DPVAT			
				Vistoria			
				Aferição do Tacógrafo			
				Combustível			

8

10

Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
Recursos humanos		
CCT		
Data-Base da Categoria		
Motorista		
Salário Normativo		
Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação		
Plano de Saúde		
Vale Transporte		
Despesas administrativas		
Valor anual		
Seguro de responsabilidade civil		
Despesas não operacionais		
Lucro		

linha01-foles/Amaral

CUSTO TOTAL

transporte escolar 2019

LC 123

Despesa com veículo	
Depreciação (veículo + de 10 anos)	0,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00
Combustíveis	21.032,96
Óleos/lubrificantes	1.540,35
Manutenção	1668,55
Rodagem	1527,33
Subtotal	25.769,19
Subtotal	2576,92

Recursos Humanos	
Despesa com motorista	20.505,76
Subtotal	20.505,76
Subtotal	2.050,58

Despesas administrativas	
Licenciamento	5,775
DPVAT	330,41
IPVA	33,04083333
Vistorias	760,43
Aferição do tacógrafo	166,67
Seguro responsabilidade civil	74,50
Subtotal	4.389,75
Subtotal	438,98

Despesas não-operacionais	
Subtotal	50.664,70
Subtotal	5.066,47

Lucro	
%	32,21%
Subtotal	16.643,30
Subtotal	1.664,33
USO TOTAL	1.664,33

TOTAL

68.321,29 6.832,13

Tributos

Alíquota	
LC123	68.321,29
Base de cálculo Total	74.254,20
Base de cálculo Efetiva	2,42%
Federais	0,57%
Cofins	5,00%
PIS	7,99%
Municipais	
ISS	

Sub-total	
Sub-total	5.458,87
Sub-total	545,89

CUSTO TOTAL	
CUSTO TOTAL	73.780,16
CUSTO POR KM	4,49
CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	8,20

linha01-foles/Amaral

CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 4h diárias	
Módulo 1 - Composição da Remuneração	8h - R\$ 1.877,00
Salário Normativo	938,50
Adicional de insubordinação	
Adicional noturno	
Hora noturna adicional	
Adicional de Hora Extra	
Intervalo Intrajornada	
Total da remuneração	938,50

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	
R\$	19,92
Transporte	
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	266,00
Auxílio médica e familiar	81,17
Auxílio creche	
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	
Outros	
Total dos Benefícios mensais e diários	367,09

Módulo 3 - Insunhos diversos	
R\$	0,00
Uniformes	
Total do Módulo 3 - Insunhos Diversos	0,00

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	
R\$	78,18
Décimo terceiro	8,33%
Férias	11,11%
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	182,44

Módulo 5 - Encargos Previdenciários	
R\$	187,70
INSS	20,00%
SAT/RAT	3,00%
Salário Educação	
IN CRA/SEST/SEBRAE/SENAT	
FGTS	8,00%
Subtotal	290,94
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4	56,56
Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários	347,49

Módulo 6 - Provisão para rescisão	
R\$	42,82
Aviso prévio indenizado	
Incidência do FGTS	3,43
Multa do FGTS s/AP Indenizado	20,56
Aviso prévio trabalhado	74,24
Incidência do Módulo 5 / Aviso prévio trabalhado	23,01
Multa do FGTS s/AP trabalhado	35,64
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão	199,69

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente	
	13,76
Ausências Legais (Inclui ausência por doença, paternidade e outras)	
Incidência do módulo 5 s/módulo 7	4,27
Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente	18,03

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA	
R\$	938,50
Módulo 1 - Composição da Remuneração	938,50
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	367,09
Módulo 3 - Insunhos diversos	0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	182,44
Módulo 5 - Encargos Previdenciários	347,49
Módulo 6 - Provisão para rescisão	197,02
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente	18,03
TOTAL	2.050,58

TRANSPORTE ESCOLAR 2019

linha01-folhas/Amaral

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos		Nº de dias letivo ano		Nº de meses com transporte		Média dias letivos/mês	
200		20		10		20	
Usuários		Turno		Nº alunos			
		Manhã		45			
		Tarde		0			
		Total		45			
Quilometragem				Turno		Efetiva	
				Manhã		41,08	
				Meio Dia		41,08	
				Tarde			
				Total		82,16	
Tempo							
Horário de execução do serviço				Início		Término	
				6:35		8:00	
Turno				Manhã		1:25	
				Meio-dia		1:05	
				Tarde		0:55	
				Total		3:25	
Veículos							
Características dos veículos							
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã							
Tipo		ONIBUS		Capacidade mínima		36	
Combustível		DIESEL		Ano		1999	
KM/l		3		Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo		consumo de combustível		Taxa de manutenção		7,93%	
Óleos/lubrificantes				Base de cálculo		consumo de combustível	
Coeficiente				Rodagem			
Tipo de veículo		Quant. pneus		KM		Valor	
Van							
Micro							
Onibus		6					
Recapagem/pneu				Vida útil por pneu		54.869	
				Vida útil / recapagem		56.597	
				Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de Van				Valor da recapagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO				Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ONIBUS				Valor da recapagem do pneu - ONIBUS		850,00	
				Valor da recapagem do pneu - ONIBUS		576,00	
Valores							
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã		Quant. /		It/Fator		Valor	
Investimento sem rodagem		1		1		85.160,00	
Licenciamento		1		1		69,30	
IPVA		1		1		912,51	
DPVAT		1		1		396,49	
Vistoria		2		2		100	
Aterragem do Tacógrafo		1		1		149	
Combustível		1		1		3,84	

Handwritten signature or initials.

Depreciação anual - Método Linear			
Remuneração de capital anual			
Valor residual do veículo			
Recursos humanos			
CCT	RS000866/2015-2016		
Data-Base da Categoria			1º/6
Motorista			Valor mensal
Salário Normativo			1.877,00
		Quant.	Valor
		Descosto	
Vale alimentação	1	14,00	5,00%
Plano de Saúde		101,46	20,00%
Vale Transporte	2	3,00	6,00%
Despesas administrativas			
			Valor anual
Seguro de responsabilidade civil			3.000,00
Despesas não operacionais			2,00%
Lucro			10,00%

LINHA 02 - ALTO DA MADEIRA / POMILHO

transporte escolar 2019

LC 123 USO TOTAL

Despesa com veículo	
Depreciação (veículo + de 10 anos)	0,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00
Combustíveis	15.866,88
Oleos/lubrificantes	1.162,01
Manutenção	1.258,72
Rodagem	1536,26
Subtotal	19.823,87
	1982,39

Recursos Humanos	
Despesa com motorista	18.770,00
Subtotal	18.770,00
	1.877,00

Despesas administrativas	
Licenciamento	57,75
DPVAT	330,41
IPVA	760,43
Vistorias	166,67
Aferição do tacógrafo	74,50
Seguro responsabilidade civil	3.000,00
Subtotal	4.389,75
	438,98

Despesas não-operacionais	
Subtotal	42.983,62
	4.298,36
	85,97
Subtotal	43.843,29
	4.384,33

Lucro	
%	48,81%
Subtotal	21.400,34
	2.140,03
	USO TOTAL

TOTAL 65.243,63 6.524,36

Tributos

Alíquota	
Base de cálculo Total	65.243,63
Base de cálculo Efetiva	70.909,28
Federais	2,42%
Cofins	0,57%
PIS	5,00%
Municipais	7,99%

Sub-total	
Subtotal	5.212,97
Municipais	3.262,18
Federais	371,89
Cofins	1.578,90
PIS	157,89
IPVA	37,19
Rodagem	326,22
Subtotal	521,30

CUSTO TOTAL	
CUSTO POR KM	70.456,60
CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	14,09
Subtotal	7.045,66
	4,26

LINHA 02 - ALTO DA MADALENA / POMPILHO

Módulo 1 - Composição da Remuneração	8h - R\$	4h - R\$
Salário Normativo	1.877,00	
Adicional de Insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intra jornada		
Total da remuneração	1.877,00	0,00

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	R\$
Transporte	29,10
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	266,00
Auxílio creche	81,17
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	
Outros	
Total dos Benefícios mensais e diários	376,27

Módulo 3 - Insunhos diversos	R\$
Uniformes	
Total do Módulo 3 - Insunhos Diversos	0,00

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	R\$
Décimo terceiro	8,33%
Férias	11,11%
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	0,00

Módulo 5 - Encargos Previdenciários	R\$
INSS	20,00%
SAT/RAT	3,00%
Salário Educação	
INCRÁ/SEST/SEBRAE/SENAT	
FGTS	8,00%
Subtotal	31,00%
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4	0,00
Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários	0,00

Módulo 6 - Provisão para rescisão	R\$
Aviso prévio indenizado	0,00
Incidência do FGTS	0,00
Multa do FGTS s/AP Indenizado	0,00
Aviso prévio trabalhado	15,45
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado	4,79
Multa do FGTS s/AP trabalhado	7,42
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão	27,66

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente	R\$
Ausências Legais (Inclui ausência por doença, paternidade e outras)	2,69
Incidência do módulo 5 s/módulo 7	0,83
Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente	3,52

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA	R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração	0,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	376,27
Módulo 3 - Insunhos diversos	0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	0,00
Módulo 5 - Encargos Previdenciários	0,00
Módulo 6 - Provisão para rescisão	27,66
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente	3,52
TOTAL	407,45

**TRANSPORTE ESCOLAR 2019
LINHA 02 - ALTO DA MADALENA / POMPILHO**

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos		200
N° de dias letivo ano		200
N° de meses com transporte		10
Média dias letivos/mês		20
Usuários		
Turno		Nº alunos
Manhã		12
Tarde		13
Total		25
Quilometragem		
Turno		Efativa
Manhã		21,95
Meio Dia		35,19
Tarde		25,5
Total		82,64
Tempo		
Horário de execução do serviço		Total
Turno		Início
Manhã		8:00
Meio-dia		12:35
Tarde		13:30
Total		3:25
Veículos		
Características dos veículos		
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã		
Tipo		
van		
Capacidade mínima		
12		
Combustível		
Diesel		
Ano		
1999		
KM/l		
4		
Manutenção (peças e acessórios)		
Base de cálculo		
consumo de combustível		
7,93%		
Taxa de manutenção		
Óleos/lubrificantes		
Base de cálculo		
consumo de combustível		
Coeficiente		
7,32%		
Rodagem		
Tipo de veículo		Quant. pneus
Van		
Micro		
ônibus		6
Recapagem/pneu		2
Vida útil por pneu		54.869
Vida útil / recapagem		56.597
Total da vida útil por pneu		168.063
Valor do pneu de Van		
Valor da recapagem do pneu de VAN		
Valor do pneu de MICRO		
Valor da recapagem do pneu - MICRO		
Valor do pneu de ÔNIBUS		
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS		850,00
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS		576,00
Valores		
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã		Quant. /
		Valor
Investimento sem rodagem		1
85.160,00		
Licenciamento		1
69,30		
IPVA		1
912,51		
DPVAT		1
396,49		
Vistoria		2
100		
Aferição do Tacógrafo		1
149		
Combustível		1
3,84		

Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
Recursos humanos		
CCT		RS002176/2016
Data-Base da Categoria		1º/6
Motorista		Valor mensal
Salário Normativo		1.515,00
	Quant.	Valor
Vale alimentação	1	14,00
		5,00%
Vale Saúde		101,46
		20,00%
Vale Transporte	2	3,00
		6,00%
Despesas administrativas		
		Valor anual
Seguro de responsabilidade civil		3.000,00
Despesas não operacionais		2,00%
Lucro		10,00%

LINHA 03 - FOLES POMPILIO

TRANSPORTE ESCOLAR 2019

LC 123 USO TOTAL

Despesa com veículo		Subtotal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	14.037,12	14.037,12
Óleos/lubrificantes	1.028,01	1.028,01
Manutenção	1113,57	1113,57
Rodagem	1359,10	1359,10
Subtotal	17.537,79	17.537,79

Recursos Humanos		Subtotal
Despesa com motorista	18.770,00	18.770,00
Subtotal	18.770,00	18.770,00

Despesas administrativas		Subtotal
Licenciamento	57,75	57,75
DPVAT	330,41	330,41
IPVA	760,43	760,43
Vistorias	166,67	166,67
Aterção do táxi/grato	74,50	74,50
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	3.000,00
Subtotal	4.389,75	4.389,75

Despesas não-operacionais		Subtotal
	813,95	813,95
Subtotal	40.697,54	40.697,54

Lucro		Subtotal
	48,60%	20.174,30
Subtotal	2.017,43	2.017,43

TOTAL 61.685,79 6.168,58

Tributos

Alíquota		Sub-total
LC123		
Base de cálculo Total	61.685,79	
Base de cálculo Efetiva	67.042,49	
Federais		
Cofins	2,42%	1.492,80
PIs	0,57%	351,61
Municipais		
ISS	5,00%	3.084,29
	7,99%	492,87

CUSTO TOTAL		CUSTO DIÁRIO POR ALUNO
66.614,49	4,56	13,88
6.661,45		

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração	0,00	
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	354,55	
Módulo 3 - Insumos diversos	0,00	
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	0,00	
Módulo 5 - Encargos Previdenciários	0,00	
Módulo 6 - Provisão para rescisão	26,06	
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente	3,50	
TOTAL	384,12	

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente	
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)	2,68
Incidência do módulo 5 s/módulo 7	0,83
Total do módulo 7 - Reposição do profissional ausente	3,50

Módulo 6 - Provisão para rescisão	R\$
Aviso prévio indenizado	0,00
Incidência do FGTS	0,00
Multa do FGTS/AP Indenizado	0,00
Multa do FGTS/AP Trabalhado	0,00
Aviso prévio trabalhado	14,56
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado	4,51
Multa do FGTS s/AP Trabalhado	6,99
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão	26,06

Módulo 5 - Encargos Previdenciários	R\$
INSS	0,00
SAT/RAT	0,00
Salário Educação	0,00
INCRÁ/SEST/SEBRAE/SENAT	0,00
FGTS	0,00
Subtotal	0,00
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4	31,00%
Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários	0,00

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	R\$
Décimo terceiro	0,00
Férias	0,00
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	0,00

Módulo 3 - Insumos diversos	R\$
Uniformes	0,00
Total do Módulo 3 - Insumos Diversos	0,00

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	R\$
Transporte	7,38
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	266,00
Assistência médica e familiar	81,17
Auxílio creche	
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	
Outros	
Total dos Benefícios mensais e diários	354,55

Módulo 1 - Composição da Remuneração	8h - R\$	6h - R\$
Salário Normativo	1.877,00	
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intra jornada		
Total da remuneração	1.877,00	0,00

LINHA 03 - FOLES POMPLIO
CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 8h diárias

**TRANSPORTE ESCOLAR 2019
LINHA 03 - FOLAS POMPILIO
DADOS DA CONTRATAÇÃO**

Dias Letivos		Nº de dias letivo ano		200
		Nº de meses com transporte		10
		Média dias letivos/mês		20
Usuários				
Turno		Nº alunos		
Manhã		12		
Tarde		12		
Total		24		
Quilometragem				
Turno		Efetiva	Morta	Total
Manhã				24,37
Meio Dia				24,37
Tarde				24,37
Total				73,11
Tempo				
Horário de execução do serviço				
Turno		Início	Término	Total
Manhã		6:35	8:00	1:25
Meio-dia		11:30	12:35	1:05
Tarde		12:35	13:30	0:55
Total				3:25
Veículos				
Características dos veículos				
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã				
Tipo		MICRO		
Capacidade mínima		20		
Combustível		Diesel		
Ano		1999		
KM/l		4		
Base de cálculo consumo de combustível				
Taxa de manutenção				
7,93%				
Óleos/lubrificantes				
Base de cálculo consumo de combustível				
7,32%				
Rodagem				
Tipo de veículo		Quant. pneus	KM	Valor
Van				
Micro				
ônibus		6		
Recapagem/pneu		2		
Vida útil por pneu		54.869		
Vida útil / recapagem		56.597		
Total da vida útil por pneu		168.063		
Valor do pneu de Van				
Valor da recapagem do pneu de VAN				
Valor do pneu de MICRO				
Valor da recapagem do pneu - MICRO				
Valor do pneu de ÔNIBUS				850,00
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS				576,00
Valores				
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã		Quant. /	Valor	
Investimento sem rodagem		1	85.160,00	
Licenciamento		1	69,30	
IPVA		1	912,51	
DPVAT		1	396,49	
Vistoria		2	100	
Aferição do Tacógrafo		1	149	
Combustível		1	3,84	

Depreciação anual - Método Linear			
Remuneração de capital anual			
Valor residual do veículo			
Recursos humanos			
CCT		RS000866/2015-2016	
Data-Base da Categoria		1º/6	
Motorista		Valor mensal	
Salário Normativo		1.877,00	
Quant.	Valor	Desconto	
Vale alimentação	1	14,00	5,00%
Plano de Saúde	101,46	20,00%	
Vale Transporte	2	3,00	6,00%
Despesas administrativas			
		Valor anual	
Seguro de responsabilidade civil		3.000,00	
Despesas não operacionais		2,00%	
Lucro		10,00%	

LINHA 05 - RINÇÃO DO MORRO AGUDO - noturno

CUSTO TOTAL

transporte escolar 2019

LC 123

Despesa com veículo	
Depreciação (veículo + de 10 anos)	0,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00
Combustíveis	12.144,06
Oleos/lubrificantes	889,37
Manutenção	963,39
Rodagem	863,31
Subtotal	14.860,13
	1486,01

Recursos Humanos	
Despesa com motorista	18.770,00
Subtotal	18.770,00
	1.877,00

Despesas administrativas	
Licenciamento	57,75
DPVAT	330,41
IPVA	760,43
Vistorias	166,67
Aferição do tacógrafo	74,50
Seguro responsabilidade civil	3.000,00
Subtotal	4.389,75
	438,98

Despesas não-operacionais	
Subtotal	38.019,88
	3.878,03

Lucro	
%	26,55%
Subtotal	10.297,92
	1.029,79
USO TOTAL	
Annual	
Mensal	

TOTAL 49.078,19 4.907,82

Tributos

Alíquota	
LC123	
Base de cálculo Total	49.078,19
Base de cálculo Efetiva	53.340,06
Federais	
Cofins	2,42%
PIS	0,57%
ISS	5,00%
Municipais	
	7,99%

Sub-total	
Annual	3.921,35
Mensal	118,77
	27,97
	245,39
	2.453,91
Sub-total	3.921,35
	392,13

CUSTO TOTAL	
52.999,54	5.299,95
CUSTO POR KM	3,80
	17,67

LINHA 05 - RINÇÃO DO MORRO AGUDO - noturno

CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 4h diárias

Módulo 1 - Composição da Remuneração	8h - R\$	4h - R\$
Salário Normativo		938,00
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intra jornada		
Total da remuneração		938,00

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	R\$
Transporte	7,38
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	266,00
Auxílio médica e familiar	81,17
Auxílio creche	
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	
Outros	
Total dos Benefícios mensais e diários	354,55

Módulo 3 - Insunhos diversos	R\$
Uniformes	
Total do Módulo 3 - Insunhos Diversos	0,00

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	R\$	
Décimo terceiro	8,33%	78,14
Férias	11,11%	104,21
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		182,35

Módulo 5 - Encargos Previdenciários	R\$	
INSS	20,00%	187,60
SAT/RAT	3,00%	28,14
Salário Educação		
IN CRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	75,04
Subtotal	31,00%	290,78
Incidência Módulo 5/Módulo 4		56,53
Total do Módulo 5 - Engargos Previdenciários		347,31

Módulo 6 - Provisão para rescisão	R\$	
Aviso prévio indenizado		42,80
Incidência do FGTS	8,00%	3,42
Multa do FGTS s/AP indenizado		20,54
Aviso prévio trabalhado		73,69
Incidência do Módulo 5/ Aviso prévio trabalhado		22,85
Multa do FGTS s/AP trabalhado		35,37
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão		198,68

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente	
Ausências Legais (Inclui ausência por doença, paternidade e outras)	13,75
Incidência do módulo 5/módulo 7	4,26
Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente	18,01

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA	R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração	938,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	354,55
Módulo 3 - Insunhos diversos	0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	182,35
Módulo 5 - Encargos Previdenciários	347,31
Módulo 6 - Provisão para rescisão	196,01
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente	18,01
TOTAL	2.036,23

TRANSPORTE ESCOLAR 2019

LINHA 05 - RINÇÃO DO MORRO AGUDO - noturno

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos	200
Nº de dias letivo ano	200
Nº de meses com transporte	10
Média dias letivos/mês	20

Usuários	
Turno	Nº alunos
Noite	9
Total	9

Turno	Efetiva	Morta	Total
18:00	24,01		24,01
23:00	45,65		45,65
Total			69,66

Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno	Início	Término	Total
manhã			0:00
Noite			0:00
	18:00	23:30	5:30
			5:30
Total			

Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo	kombi		
Capacidade mínima	9		
Combustível	GASOLINA		
Ano	1999		
KM/l	5		
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Taxa de manutenção	7,93%		
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Coefficiente			7,32%

Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van			
Micro			
ônibus	4		
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu	54.869		
Vida útil / recapagem	56.597		
Total da vida útil por pneu	54.869		
Valor do pneu de Van			
Valor da recapagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			576,00

Valores			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Quant. /	It/Fator	Valor	
1			85.160,00
Investimento sem rodagem			
1			69,30
Licenciamento			
1			912,51
IPVA			
1			396,49
Vistoria			
2			100
Aferição do Tacógrafo			
1			149
Combustível			
1			5,23

Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
Recursos humanos		
Data-Base da Categoria		1º/6
Motorista		Valor mensal
Salário Normativo		1.877,00
Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação	14,00	5,00%
Pano de Saúde	101,46	20,00%
Vale Transporte	2	3,00
		6,00%
Despesas administrativas		
		Valor anual
Seguro de responsabilidade civil		3.000,00
Despesas não operacionais		2,00%
Lucro		10,00%

LINHA 06 - COLONIA / AMARAL

transporte escolar 2019

LC 123

Despesa com veículo	
Depreciação (veículo + de 10 anos)	0,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00
Combustíveis	16.258,56
Oleos/lubrificantes	1.190,70
Manutenção	1289,79
Rodagem	1180,63
Subtotal	19.919,68
Subtotal	1991,97

Recursos Humanos	
Despesa com motorista	18.770,00
Subtotal	1.877,00

Despesas administrativas	
Licenciamento	57,75
DPVAT	330,41
IPVA	760,43
Vistorias	166,67
Aferição do tacógrafo	74,50
Seguro responsabilidade civil	3.000,00
Subtotal	4.389,75
Subtotal	438,98

Despesas não-operacionais	
Subtotal	43.079,43
Subtotal	4.394,10

Lucro	
%	46,15%
Subtotal	20.277,82
Subtotal	2.027,78
USO TOTAL	20.277,82

TOTAL 64.218,84 6.421,88

Tributos

Alíquota	
LC123	
Base de cálculo Total	64.218,84
Base de cálculo Efetiva	69.795,50
Federais	
Cofins	2,42%
PIs	0,57%
Municipais	
ISS	5,00%
	7,99%
Sub-total	5.131,09
Sub-total	513,11

CUSTO TOTAL	
69.349,93	6.934,99
CUSTO POR KM	5,46
CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	10,51

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração	938,50	
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	354,55	
Módulo 3 - Insumos diversos	0,00	
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	182,44	
Módulo 5 - Encargos Previdenciários	347,49	
Módulo 6 - Provisão para rescisão	196,10	
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente	18,02	
TOTAL	2.037,11	

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente		R\$
Ausências Legais (Inclui ausência por doença, paternidade e outras)	13,75	
Incidência do módulo 5 s/módulo 7	4,26	
Total do módulo 7 - Reposição do profissional ausente	18,02	

Módulo 6 - Provisão para rescisão		R\$
Aviso prévio indenizado	42,82	
Incidência do FGTS	3,43	8,00%
Multa do FGTS s/AP indenizado	20,56	
Multa do FGTS s/AP trabalhado	73,73	
Aviso prévio trabalhado	22,85	
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado	35,39	
Multa do FGTS s/AP trabalhado	198,77	
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão	198,77	

Módulo 5 - Encargos Previdenciários		R\$
INSS	187,70	20,00%
SAT/RAT	28,16	3,00%
Salário Educação		
INCRRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	75,08	8,00%
Subtotal	290,94	31,00%
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4	56,56	
Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários	347,49	

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		R\$
Décimo terceiro	78,18	8,33%
Férias	104,27	11,11%
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	182,44	

Módulo 3 - Insumos diversos		R\$
Uniformes		
Total do Módulo 3 - Insumos Diversos	0,00	

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		R\$
Transporte	7,38	
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	266,00	
Assistência médica e familiar	81,17	
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
Total dos Benefícios mensais e diários	354,55	

Módulo 1 - Composição da Remuneração		4h - R\$
Salário Normativo	938,50	
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intrajornada		
Total da remuneração	938,50	

CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 4h diárias		4h - R\$
		938,50

LINHA 06 - COLONIA / AMARAL

TRANSPORTE ESCOLAR 2019

LINHA 06 - COLONIA / AMARAL

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos	200
Nº de dias letivo ano	10
Nº de meses com transporte	20
Média dias letivos/mês	

Usuários	Turno	Nº alunos
	Manhã	33
	Tarde	
Total		33

Quilometragem		
Turno	Efetiva	Morta
Manhã	32,99	
Meio Dia	30,52	
Tarde		63,51
Total		

Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno	Início	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde	12:35	13:30	0:55
Total			3:25

Veículos	
Características dos veículos	
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã	
Tipo	ônibus
Capacidade mínima	36
Combustível	diesel
Ano	1999
KM/l	3
Manutenção (peças e acessórios)	
Base de cálculo	consumo de combustível
Taxa de manutenção	7,93%
Óleos/lubrificantes	
Base de cálculo	consumo de combustível
Coefficiente	7,32%

Rodagem	
Tipo de veículo	Quant. pneus
Van	
Micror	
ônibus	6
Recapagem/pneu	
Vida útil por pneu	54,869
Vida útil / recapagem	56,597
Total da vida útil por pneu	54,869
Valor do pneu de Van	
Valor da recapagem do pneu de VAN	
Valor do pneu de MICRO	
Valor da recapagem do pneu - MICRO	
Valor do pneu de ÔNIBUS	
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS	576,00

Valores		
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã	Quant. /	Valor
Investimento sem rodagem	1	85.160,00
Licenciamento	1	69,30
IPVA	1	912,51
DPVAT	1	396,49
Visoria	2	100
Aferção do Tacógrafo	1	149
Combustível	1	3,84

Handwritten signature or initials.

Depreciação anual - Método Linear			
Remuneração de capital anual			
Valor residual do veículo			
Recursos humanos			
CCT		RS000866/2015-2016	
Data-Base da Categoria		1º/6	
Motorista		Valor mensal	
Salário Normativo			1.877,00
Quant.		Valor	Desconto
1	14,00	5,00%	
Vale alimentação		101,46	20,00%
Vale Transporte		3,00	6,00%
Despesas administrativas			
Seguro de responsabilidade civil		Valor anual	
		3.000,00	
Despesas não operacionais		2,00%	
Lucro		10,00%	

LINHA 07- COLONIA / COLONIA

TRANSPORTE ESCOLAR 2019

LC 123

Despesa com veículo	
Annual	Mensal
0,00	0,00
0,00	0,00
Depreciação (veículo + de 10 anos)	0,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00
Combustíveis	706,05
Oleos/lubrificantes	51,71
Manutenção	56,01
Rodagem	0,00
Subtotal	813,77

Recursos Humanos	
1.877,00	1.877,00
Despesa com motorista	18.770,00
Subtotal	18.770,00

Despesas administrativas	
5,775	5,775
Licenciamento	330,41
DPVAT	33,04083333
IPVA	76,0425
Vistorias	16,67
Aferição do tacógrafo	74,50
Seguro responsabilidade civil	3.000,00
Subtotal	4.389,75

Despesas não-operacionais	
62,59	62,59
Subtotal	31.297,44

Lucro	
%	USO TOTAL
26,55%	8.474,08
Subtotal	847,41

TOTAL 40.397,47 4.039,75

Tributos

Alíquota	
LC123	40.397,47
Base de cálculo Total	43.905,52
Base de cálculo Efetiva	2,42%
Federais	Cofins
	0,57%
	5,00%
Municipais	ISS
	7,99%

Sub-total	
322,78	3.227,76
97,76	977,62
23,03	230,27
201,99	2.019,87
Sub-total	3.227,76

CUSTO TOTAL	
43.625,22	43.625,22
CUSTO POR KM	5,39
CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	14,54

Handwritten signature

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração	938,50	
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	377,35	
Módulo 3 - Insunhos diversos	0,00	
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	182,44	
Módulo 5 - Encargos Previdenciários	347,49	
Módulo 6 - Provisão para rescisão	197,78	
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente	18,03	
TOTAL	2.061,60	

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente	
Ausências Legais (Inclui ausência por doença, paternidade e outras)	13,77
Incidência do módulo 5 s/módulo 7	4,27
Total do módulo 7 - Reposição do profissional ausente	18,03

Módulo 6 - Provisão para rescisão	R\$
Aviso prévio indenizado	42,82
Incidência do FGTS	3,43
Multa do FGTS s/AP Indenizado	20,56
Multa do FGTS s/AP trabalhado	74,66
Aviso prévio trabalhado	23,15
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado	35,84
Multa do FGTS s/AP trabalhado	35,84
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão	200,45

Módulo 5 - Encargos Previdenciários	R\$	
Aviso prévio indenizado	20,00%	187,70
INSS	3,00%	28,16
SAT/RAT		
Salário Educação		
IN CRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	75,08
Subtotal	31,00%	290,94
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4		56,56
Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários		347,49

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	R\$	
Décimo terceiro	8,33%	78,18
Férias	11,11%	104,27
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		182,44

Módulo 3 - Insunhos diversos	R\$	
Uniformes		
Total do Módulo 3 - Insunhos Diversos		0,00

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	R\$
Transporte	30,18
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	266,00
Auxílio médico e familiar	81,17
Auxílio creche	
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	
Outros	
Total dos Benefícios mensais e diários	377,35

Módulo 1 - Composição da Remuneração	4h - R\$	8h - R\$
Salário Normativo	938,50	
Adicional de Insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intrajornada		
Total da remuneração	938,50	

LINHA 07 - COLONIA / COLONIA

CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 4h diárias

TRANSPORTE ESCOLAR 2019
LINHA 07- COLONIA / COLONIA
DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos	200
Nº de dias letivo ano	10
Nº de meses com transporte	20
Média dias letivos/mês	

Usuários	Turno	Nº alunos
	Manhã	15
	Tarde	15
	Total	30

Quilometragem	Turno	Efetiva	Morta	Total	
	Manhã	20,25		20,25	
	Meio Dia				
	Tarde			40,5	
Tempo					
Horário de execução do serviço					
Turno	Início	Término	Total		
Manhã	6:35	8:00	1:25		
Meio-dia	11:30	12:35	1:05		
Tarde	12:35	13:30	0:55		
Total					3:25

Veículos	
Características dos veículos	
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã	
Tipo	KOMBI
Capacidade mínima	15
Combustível	GASOLINA
Ano	1999
KM/l	6
Manutenção (peças e acessórios)	
Base de cálculo	consumo de combustível
Taxa de manutenção	7,93%
Óleos/lubrificantes	
Base de cálculo	consumo de combustível
Coefficiente	7,32%

Rodagem	
Tipo de veículo	Quant. pneus
Van	4
Micror	
ônibus	
Recagem/pneu	54,869
Vida útil por pneu	56,597
Vida útil / recagem	54,869
Total da vida útil por pneu	
Valor do pneu de Van	
Valor da recagem do pneu de VAN	
Valor do pneu de MICRO	
Valor da recagem do pneu - MICRO	
Valor do pneu de ÔNIBUS	
Valor da recagem do pneu - ÔNIBUS	850,00
Valor da recagem do pneu - ÔNIBUS	576,00

Valores	
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã	Quant. / It/Fator
Investimento sem rodagem	1
85.160,00	Valor
Licenciamento	1
912,51	Valor
IPVA	1
396,49	Valor
DPVAT	2
100	Valor
Vistoria	1
149	Valor
Aferição do Tacógrafo	1
5,23	Valor

[Handwritten signature]

Depreciação anual - Método Linear			
Remuneração de capital anual			
Valor residual do veículo			
Recursos humanos			
Data-Base da Categoria			
Motorista			
Salário Normativo			
Quant.	Valor	Desconto	
Vale alimentação	1	14,00	5,00%
Vale Saúde		101,46	20,00%
Vale Transporte	2	3,00	6,00%
Despesas administrativas			
			Valor anual
Seguro de responsabilidade civil			3.000,00
Despesas não operacionais			2,00%
Lucro			10,00%

LINHA 08 - RINÇÃO DOS VARGAS

CUSTO TOTAL

transporte escolar 2019

LC 123

Despesa com veículo	
Depreciação (veículo + de 10 anos)	0,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00
Combustíveis	916,84
Oleos/lubrificantes	67,14
Manutenção	72,73
Rodagem	0,00
Subtotal	10.567,16
	1056,72

Recursos Humanos	
Despesa com motorista	18.770,00
	1.877,00
Subtotal	18.770,00
	1.877,00

Despesas administrativas	
Licenciamento	5,75
DPVAT	330,41
IPVA	76,04
Vistorias	16,67
Aferção do tacógrafo	74,50
Seguro responsabilidade civil	300,00
	438,98
Subtotal	4.389,75
	438,98

Despesas não-operacionais	
	67,45
Subtotal	33.726,91
	3.372,69

Lucro	
Subtotal	16.772,17
	1.677,22
USO TOTAL	

TOTAL

51.173,62 5.117,36

Tributos

Alíquota	
LC123	
Base de cálculo Total	51.173,62
Base de cálculo Efetiva	55.617,45
Federais	2,42%
PIs	0,57%
Municipais	5,00%
	7,99%
Sub-total	4.088,77
	408,88
CUSTO TOTAL	55.262,39
	5.526,24
CUSTO POR KM	4,45
CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	6,28

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração	0,00	
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	354,55	
Módulo 3 - Insunhos diversos	0,00	
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	0,00	
Módulo 5 - Encargos Previdenciários	0,00	
Módulo 6 - Provisão para rescisão	26,06	
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente	3,50	
TOTAL	384,12	

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente		
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)	2,68	
Incidência do módulo 5 s/módulo 7	0,83	
Total do módulo 7 - Reposição do profissional ausente	3,50	

Módulo 6 - Provisão para rescisão		R\$
Aviso prévio indenizado	0,00	
Incidência do FGTS	0,00	
Multa do FGTS s/AP indenizado	0,00	8,00%
Multa do FGTS s/AP indenizado	14,56	
Aviso prévio trabalhado	4,51	
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado	6,99	
Multa do FGTS s/AP trabalhado	26,06	

Módulo 5 - Encargos Previdenciários		R\$
INSS	0,00	20,00%
SAT/RAT	0,00	3,00%
Salário Educação	0,00	
INCRÁ/SEST/SEBRAE/SENAT	0,00	
FGTS	0,00	8,00%
Subtotal	0,00	31,00%
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4	0,00	
Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários	0,00	

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		R\$
Décimo terceiro	0,00	8,33%
Férias	0,00	11,11%
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	0,00	

Módulo 3 - Insunhos diversos		R\$
Uniformes	0,00	
Total do Módulo 3 - Insunhos Diversos	0,00	

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		R\$
Transporte	7,38	
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	266,00	
Auxílio médica e familiar	81,17	
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
Total dos Benefícios mensais e diários	354,55	

Módulo 1 - Composição da Remuneração		6h - R\$
Salário Normativo	1.877,00	
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intrajornada		
Total da remuneração	1.877,00	0,00

CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 8h diárias		
LINHA 08 - RINÇÃO DOS VARGAS		

TRANSPORTE ESCOLAR 2019

LINHA 08 - RINÇÃO DOS VARGAS

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos		200
N° de dias letivo ano		10
N° de meses com transporte		20
Média dias letivos/mês		
Usuários		
Turno		Nº alunos
Manhã		23
Tarde		21
Total		44
Quilometragem		
Turno		
Efetiva		
Morta		
Total		
Tempo		
Turno		
Manhã		17,19
Meio Dia		22,17
Tarde		20,33
Total		59,69
Horário de execução do serviço		
Turno		
Início		6:35
Término		8:00
Total		
Manhã		1:25
Meio-dia		1:05
Tarde		0:55
Total		3:25
Veículos		
Características dos veículos		
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã		
Tipo		micro
Capacidade mínima		22
Combustível		diesel
Ano		1999
KM/l		5
Manutenção (peças e acessórios)		
Base de cálculo		consumo de combustível
Taxa de manutenção		7,93%
Óleos/lubrificantes		
Base de cálculo		consumo de combustível
Coeficiente		7,32%
Rodagem		
Tipo de veículo		Quant. pneus
Van		
Micro		4
ônibus		
Recapagem/pneu		
Vida útil por pneu		54.869
Vida útil / recapagem		56.597
Total da vida útil por pneu		54.869
Valor do pneu de Van		
Valor da recapagem do pneu de VAN		
Valor do pneu de MICRO		
Valor da recapagem do pneu - MICRO		
Valor do pneu de ÔNIBUS		
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS		850,00
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS		576,00
Valores		
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã		Quant. / It/Fator
Investimento sem rodagem		1
Licenciamento		1
IPVA		1
DPVAT		1
Vistoria		2
Aferição do Tachógrafo		1
Combustível		1
		3,84

Depreciação anual - Método Linear			
Remuneração de capital anual			
Valor residual do veículo			
Recursos humanos			
Data-Base da Categoria			1º/6
Motorista			Valor mensal
Salário Normativo			1.877,00
			Desconto
			Valor
			Quant.
Vale alimentação	1	14,00	5,00%
Piano de Saúde		101,46	20,00%
Vale Transporte	2	3,00	6,00%
Despesas administrativas			
			Valor anual
Seguro de responsabilidade civil			3.000,00
Despesas não operacionais			2,00%
Lucro			10,00%

LINHA 09 - RINÇÃO DOS FREITAS JUREMA

CUSTO TOTAL

transporte escolar 2019

LC 123

Despesa com veículo	
Depreciação (veículo + de 10 anos)	0,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00
Combustíveis	10.039,68
Oleos/lubrificantes	735,26
Manutenção	796,45
Rodagem	972,06
Subtotal	12.543,44
	1254,34

Recursos Humanos	
Despesa com motorista	18.770,00
Subtotal	18.770,00
	1.877,00

Despesas administrativas	
Licenciamento	57,75
DPVAT	330,41
IPVA	760,43
Vistorias	166,67
Aferição do tacógrafo	74,50
Seguro responsabilidade civil	3.000,00
Subtotal	4.389,75
	438,98

Despesas não-operacionais	
Subtotal	35.703,19
	3.570,32
	71,41
Subtotal	36.417,26
	3.641,73

Lucro	
%	
Subtotal	21,84%
Annual	7.953,98
Mensal	795,40
USO TOTAL	

TOTAL 44.371,24 4.437,12

Tributos

Alíquota	
LC123	
Base de cálculo Total	44.371,24
Base de cálculo Efetiva	48.224,36
Federais	2,42%
Cofins	0,57%
ISS	5,00%
Municipais	7,99%

Sub-total	
Annual	3.545,26
Mensal	354,53
	107,38
	252,92
	2.218,56

CUSTO TOTAL	
47.916,50	4,58
4.791,65	
	7,99

LINHA 09- RINÇÃO DOS FREITAS JUREMA

CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 8h diárias

Módulo 1 - Composição da Remuneração	8h - R\$	1.877,00
Salário Normativo		1.877,00
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intra jornada		
Total da remuneração		1.877,00

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	R\$	367,09
Transporte		19,92
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Auxílio médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
Total dos Benefícios mensais e diários		367,09

Módulo 3 - Insusmos diversos	R\$	0,00
Uniformes		
Total do Módulo 3 - Insusmos Diversos		0,00

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	R\$	0,00
Décimo terceiro	8,33%	0,00
Férias	11,11%	0,00
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		0,00

Módulo 5 - Encargos Previdenciários	R\$	0,00
INSS	20,00%	0,00
SAT/RAT		0,00
Salário Educação		0,00
INCRRA/SEST/SEBRAE/SENAT		0,00
FGTS	8,00%	0,00
Subtotal	31,00%	0,00
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4		0,00
Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários		0,00

Módulo 6 - Provisão para rescisão	R\$	26,99
Aviso prévio indenizado		0,00
Incidência do FGTS	8,00%	0,00
Multa do FGTS s/AP indenizado		0,00
Aviso prévio trabalhado		15,08
Incidência do Módulo 5/ Aviso prévio trabalhado		4,67
Multa do FGTS s/AP trabalhado		7,24
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão		26,99

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente		3,51
Asúncias Legais (Inclui ausência por doença, paternidade e outras)		2,68
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		0,83
Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente		3,51

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA	R\$	397,59
---	-----	--------

TRANSPORTE ESCOLAR 2019

LINHA 09- RINÇÃO DOS FREITAS JUREMA

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos			
Nº de dias letivo ano	200		
Nº de meses com transporte	10		
Média dias letivos/mês	20		
Usuários			
Turno	Nº alunos		
Manhã	14		
TARDE	16		
Total	30		
Quilometragem			
Turno	Efetiva	Morta	Total
MANHÃ			18,50
MEIO DIA			18,92
TARDE			14,87
Total			52,29
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno	Início	Término	Total
manhã	6:30	8:00	1:30
Noite	11:45	13:00	1:15
	16:45	18:00	1:15
		Total	4:00
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo	MICRO		
Capacidade mínima	22		
Combustível	DIESEL		
Ano	1999		
KM/l	4		
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Taxa de manutenção		7,93%	
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Coeficiente		7,32%	
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van			
Micró			
ônibus	6		
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu	54.869		
Vida útil / recapagem	56.597		
Total da vida útil por pneu	54.869		
Valor do pneu de Van			
Valor da recapagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			850,00
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			576,00
Valores			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã		Quant. /	Valor
Investimento sem rodagem	1		85.160,00
Licenciamento	1		69,30
IPVA	1		912,51
DPVAT	1		396,49
Vistoria	2		100
Aferição do Tachógrafo	1		149
Combustível	1		3,84

Recursos humanos		
Data-Base da Categoria	1º/6	
Motorista	Valor mensal	
Salário Normativo	1.668,00	
Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação	14,00	5,00%
Piano de Saúde	101,46	20,00%
Vale Transporte	3,00	6,00%
Despesas administrativas		
Valor anual		
Seguro de responsabilidade civil	3.000,00	
Despesas não operacionais	2,00%	
Lucro	10,00%	



LINHA 10 - RINÇÃO DOS FREITAS / AMARAL

Módulo 1 - Composição da Remuneração		8h - R\$	4h - R\$
Salário Normativo			938,50
Adicional de Insalubridade			
Adicional noturno			
Hora noturna adicional			
Adicional de Hora Extra			
Intervalo Intrajornada			
Total da remuneração			938,50

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários			
Transporte			19,92
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)			266,00
Assistência médica e familiar			81,17
Auxílio creche			
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral			
Outros			
Total dos Benefícios mensais e diários			367,09

Módulo 3 - Insumos diversos			
Uniformes			
Total do Módulo 3 - Insumos Diversos			0,00

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas			
Décimo terceiro	8,33%		78,18
Férias	11,11%		104,27
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas			182,44

Módulo 5 - Encargos Previdenciários			
INSS	20,00%		187,70
SAT/RAT	3,00%		28,16
Salário Educação			
INCRÁ/SEST/SEBRAE/SENAT			
FGTS	8,00%		75,08
Subtotal	31,00%		290,94
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4			56,56
Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários			347,49

Módulo 6 - Provisão para rescisão			
Aviso prévio indenizado			42,82
Incidência do FGTS	8,00%		3,43
Multa do FGTS s/AP indenizado			20,56
Aviso prévio trabalhado			74,24
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado			23,01
Multa do FGTS s/AP trabalhado			35,64
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão			199,69

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente			
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)			13,76
Incidência do módulo 5 s/módulo 7			4,27
Total do módulo 7 - Reposição do profissional ausente			18,03

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração		938,50
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		367,09
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		182,44
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		347,49
Módulo 6 - Provisão para rescisão		197,02
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		18,03
TOTAL		2.050,58

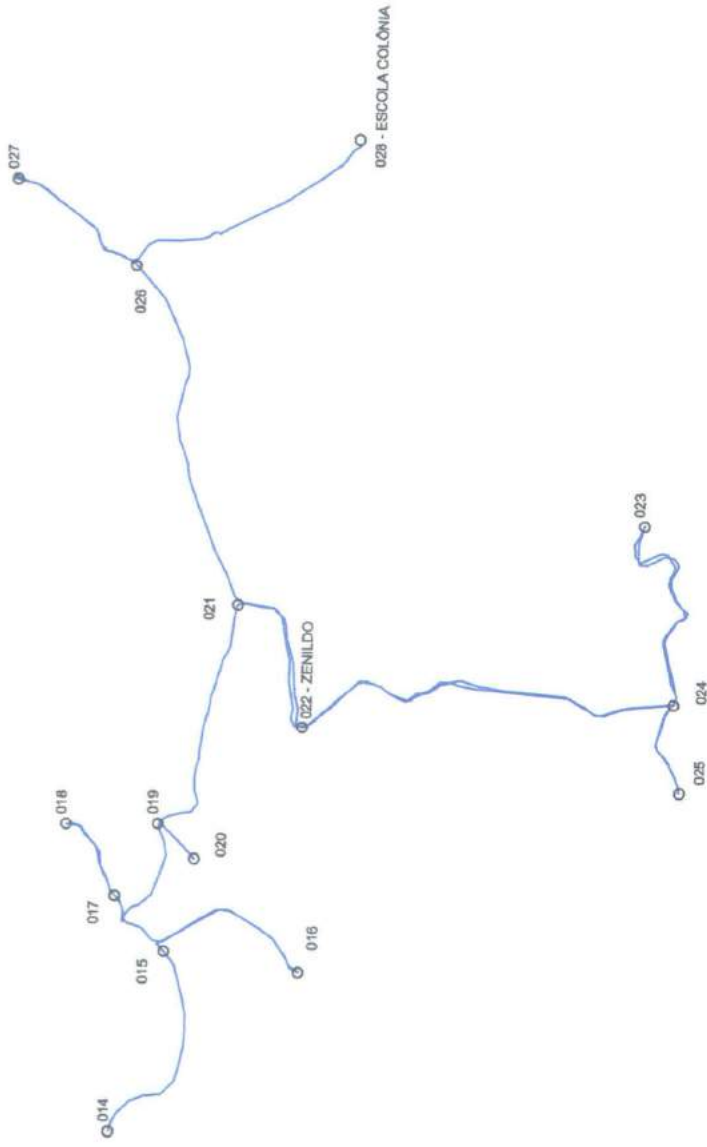
**TRANSPORTE ESCOLAR 2019
LINHA 10 - RINÇÃO DOS FREITAS / AMARAL
DADOS DA CONTRATAÇÃO**

Dias Letivos			
Nº de dias letivo ano	200		
Nº de meses com transporte	10		
Média dias letivos/mês	20		
Usuários			
Turno	Nº alunos		
Manhã	25		
Tarde	0		
Total	25		
Quilometragem			
Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã	34,83		34,83
Meio Dia	34,83		34,83
Tarde			69,66
Total			69,66
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno	Início	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde	12:35	13:30	0:55
Total			3:25
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo	Micro		
Capacidade mínima	20		
Combustível	DIESEL		
Ano	1999		
KM/l	5		
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Taxa de manutenção		7,93%	
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Coeficiente		7,32%	
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van			
Micro			
ônibus	6		
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu	54.869		
Vida útil / recapagem	56.597		
Total da vida útil por pneu	54.869		
Valor do pneu de Van			
Valor da recapagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			850,00
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			576,00
Valores			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã		Quant. /	Valor
Investimento sem rodagem		1	85.160,00
Licenciamento		1	69,30
IPVA		1	912,51
DPVAT		1	396,49
Vistoria		2	100
Aferição do Tachôgrafo		1	149
Combustível		1	3,84

Depreciação anual - Método Linear			
Remuneração de capital anual			
Valor residual do veículo			
Recursos humanos			
Data-base da Categoria		1º/6	
Motorista			
Salário Normativo		1.668,00	
Quant.	Valor	Desconto	
Vale alimentação	1	14,00	5,00%
Pano de Saúde	101,46	20,00%	
Vale Transporte	2	3,00	6,00%
Despesas administrativas			
			Valor anual
Seguro de responsabilidade civil			3.000,00
Despesas não operacionais			2,00%
Lucro			10,00%

01	CAMILE	-30,89566525	-52,3672748	52,998
02	AISLA	-30,88722794	-52,3595461	66,697
03	BETINA	-30,89037409	-52,35356636	105,63
04	ASSOSIAÇÃO	-30,89014987	-52,34530818	129,422
05	ESCOLA FELICO	-30,88059199	-52,3194143	58,766
06	ALINE	-30,88310983	-52,31009245	76,791
07	ESTRADA GERAL	-30,8684783	-52,2842616	173,643
08	MARCIO	-30,85857189	-52,27942617	136,392
09	ENTRADA VILA DIAMANTINA	-30,86882522	-52,28008482	177,488
10	LEANDRO	-30,86405793	-52,27252258	108,033
11	ESTEFANI	-30,86644518	-52,25867853	100,583
12	ANA PAULA	-30,86576692	-52,25562315	104,669
13	LUCAS	-30,86277558	-52,24926389	76,55
14	ESTRADA PASSO DA TELHA	-30,86315277	-52,24822621	65,495
15	POSTO VALDEMAR	-30,86965956	-52,24945969	41,462
16	ESCOLA PADRE ARLINDO	-30,87459583	-52,25611827	56,603
17	ESCOLA JP	-30,87616056	-52,2535737	69,34
18	IVO	-30,87320376	-52,26685231	109,235

LINHA 08 - RINÇÃO DOS VARGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARAL FERRADOR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 OBRAS E HABITAÇÃO
 Praça de São, 16 - Amaral Ferrador/RS
 CEP: 96200-000 - Fone: (51) 36701000

**LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA
 LINHA ESCOLAR 07 – COLÔNIA
 / COLÔNIA**

ESCALA
 1: 35.000

DESENHO
 Alexandre Mariano
 MOTORISTA
 Douglas Harthmann
 TESTEMUNHA
 Camila Czarneski

MANHÃ	20,25 Km
MEIO DIA	20,25 Km
TARDE	XX Km

DISTÂNCIA TOTAL
 40,50

DATA	NOVEMBRO/2018
REVISÃO	

PRANCHA
 01 / 01

14	ROGERIO	-30,86849045	-52,20899706	105,389
15	ESQUINA ALSON	-30,87089446	-52,19958317	123,654
16	VALDOR	-30,8768571	-52,20059713	196,474
17	ALVIS	-30,86869203	-52,19673693	108,273
18	ROGERIO	-30,86651718	-52,19301939	64,534
19	ENTRADA BERGUINHO	-30,87058953	-52,19297597	102,265
20	PETERSON	-30,87221906	-52,19477129	102,025
21	TREVO JORGE SHORODER	-30,87405469	-52,18164364	45,308
22	ZENILDO	-30,87695072	-52,18794817	62,371
23	DIALMO	-30,89202365	-52,17744187	101,304
24	IDERE (ENTRADA)	-30,8933754	-52,18665401	46,029
25	IDERE	-30,89364018	-52,19120756	49,153
26	ESQUINA CASA VELHA	-30,86941028	-52,1642092	111,878
27	JULIO	-30,86413287	-52,15980073	89,047
28	ESCOLA COLONIA	-30,87902525	-52,15821203	101,304

LINHA 07 - COLONIA / COLONIA

H

01 LOJA SANTOS	-30,88453769	-52,15699799	110,677
02 ENTRADA CERLEU	-30,8952516	-52,16033123	168,836
03 GUIDO	-30,89694559	-52,16735166	169,557
04 MARIANO	-30,89558805	-52,14911146	138,555
05 TUTA	-30,88252737	-52,13350478	39,059
06 CARLINHOS	-30,90799201	-52,11338779	119,329
07 PEDRO	-30,87709908	-52,13433643	38,098
08 ESCOLA COLONIA	-30,87924577	-52,1576672	95,055
09 ARI	-30,85420383	-52,19973732	146,005
10 ADINEZ	-30,86649539	-52,19902217	108,994
11 VALDENI	-30,86291146	-52,22034439	39,299
12 ESCOLA PADRE ARLINDO	-30,87443984	-52,25617686	40,02
13 ESCOLA JP	-30,87667136	-52,25353095	62,371
29 ESCOLA JP	-30,87660036	-52,25364075	83,039
30 PONTE LADRAO	-30,86676973	-52,2417698	38,578
31 VALDENI	-30,86308379	-52,22049317	92,412
32 ADAO LACERDA	-30,85374467	-52,1985543	125,817
33 CELIO	-30,85482074	-52,18547693	139,756
34 ENTRADA ZENILDO	-30,86930106	-52,16436518	127,74
35 ESCOLA COLONIA	-30,87916581	-52,15814305	112,119

LINHA 06 - COLONIA/AMARAL



PRANCHÁ	DATA	NOVEMBRO/2018	01
	REVISÃO		01
DISTÂNCIA TOTAL		69,65 km	
DESENHO	18:00	24,01 Km	
Alexandro Mariano	23:00	45,65 Km	
MOTORISTA			
Douglas Harthmann			
TESTEMUNHA			
Carmila Czarneski			
ESCALA		1:100.000	
LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA LINHA ESCOLAR 05 – COLONIA MORRO AGUDO (NOTURNO)			
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO Praça da Matriz, 11 - Fone: (51) 36711800 CEP: 98240-000 - Fone: (51) 36711800			

Handwritten initials or mark.

LINHA 05 - COLONIA MORRO / AGUDO
NOTURNO

NOTURNO(IDA)	
20 TUTA	-30,88181315 -52,13258084 52,037
21 MARIANO	-30,89538077 -52,14908372 155,618
22 PAULINHO	-30,88455336 -52,15693982 140,718
23 ESTRADA GERAL	-30,87990032 -52,15474435 108,514
24 DOCA	-30,85281051 -52,19385339 121,011
25 APARICIO	-30,8391216 -52,19836193 121,732
26 PAULINHO	-30,84109361 -52,19524286 138,555
27 TREVO APARICIO	-30,83649916 -52,19082568 135,19
28 LUCIANO	-30,83711506 -52,1889602 127,98
29 DOCA	-30,85254673 -52,1939906 122,212
30 ESCOLA JOSE DO PATROCINIO	-30,87615645 -52,25343162 61,89
NOTURNO (VOLTA)	
31 ESCOLA	-30,87663414 -52,25330547 70,061
32 ENTRADA DODO	-30,86774899 -52,2390497 47,951
33 ZEBETI	-30,83638659 -52,22135793 51,316
34 ENTRADA APARICIO	-30,82903985 -52,23059596 115,724
35 JOSE	-30,83618014 -52,24172353 52,517
36 GRINGO	-30,82721821 -52,22987898 91,21
38 MIGUEL	-30,80306131 -52,22920205 89,528
39 ZEBETI	-30,83614846 -52,2210903 61,169
40 ENTRADA CERRO DO TENI	-30,82666568 -52,19832363 109,475
41 PATRICIA	-30,81335798 -52,20377404 120,53
42 CATULA	-30,82682409 -52,19817988 105,149
43 APARICIO	-30,83889915 -52,19856536 109,475
44 ENTRADA PAULINHO	-30,84107651 -52,19532416 134,469
45 FINAL CHACARA APARICIO	-30,83642087 -52,19087555 133,508
46 DOCA	-30,85260507 -52,19398214 129,182
47 CELIO	-30,85417458 -52,18721651 132,547
48 ENTRADA CERRO DO MARIANO	-30,8799299 -52,154885 63,573
49 MARIANO	-30,89547331 -52,14912613 136,632
50 NELIO	-30,89332284 -52,12159485 60,688
51 COSTA CAMAQUA	-30,90507763 -52,11962787 133,988



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARAL FERRADOR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 OBRAS E MANUTENÇÃO
 Praça da Matriz, nº 100 - Fone: (51) 30701800
 CEP: 96805-000

**LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA
 LINHA ESCOLAR 03 – FOLES
 / POMPILIO**

ESCALA
 1:75.000

DESENHO
 Alexandre Mariano
 MOTORISTA
 Douglas Harthmann
 TESTEMUNHA
 Camila Czarneski

MANHÃ
 24,37 Km
 MEIO DIA
 24,37 Km
 TARDE
 24,37 Km

DISTÂNCIA TOTAL
 73,11 km

DATA
 NOVEMBRO/2018
 REVISÃO

PRANCHA
 01
 01

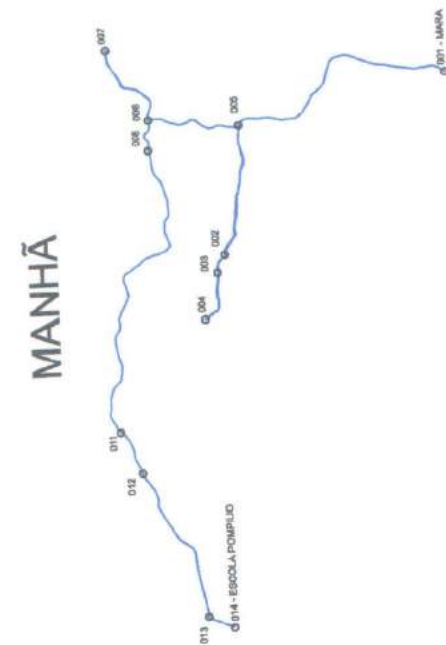
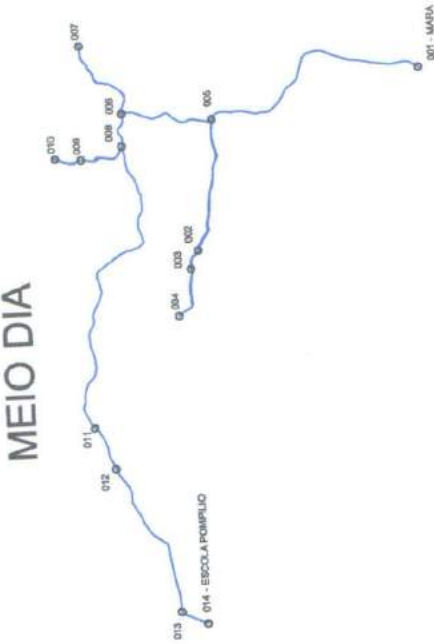
18	ZÉ EYMAEL	-30,74477037	-52,38137417	115,724
19	CHARLON	-30,74278043	-52,38404682	122,933
20	VANDERLEI	-30,74204315	-52,38622226	124,616
21	GUIGO	-30,74187493	-52,388048	134,469
22	SERGINHO	-30,74195565	-52,38876047	138,555
23	JAIR	-30,74172213	-52,38977292	145,284
24	TORO	-30,7412364	-52,39504119	165,712
25	ENTRADA CEMINTERIO	-30,74182548	-52,40679011	243,578
26	DIOMAR	-30,74641122	-52,40867704	253,191
27	MIRO	-30,73845604	-52,41094024	275,782
28	GUSTAVO	-30,73674931	-52,41112959	265,448
29	ERNI	-30,72924525	-52,4190753	307,024
30	JAIIME	-30,74553958	-52,42671255	289,00
31	MOACIR	-30,71329574	-52,42443016	304,621
32	ESCOLA POMPILO	-30,70960511	-52,42428674	296,69
33	CURVA DO MEL	-30,66633244	-52,43210161	402,915
34	ESCOLA POMPILO	-30,70945339	-52,42418331	282,511

LINHA 03 - FOLES/POMPILO

TARDE

MEIO DIA

MANHÃ



[Handwritten signature]

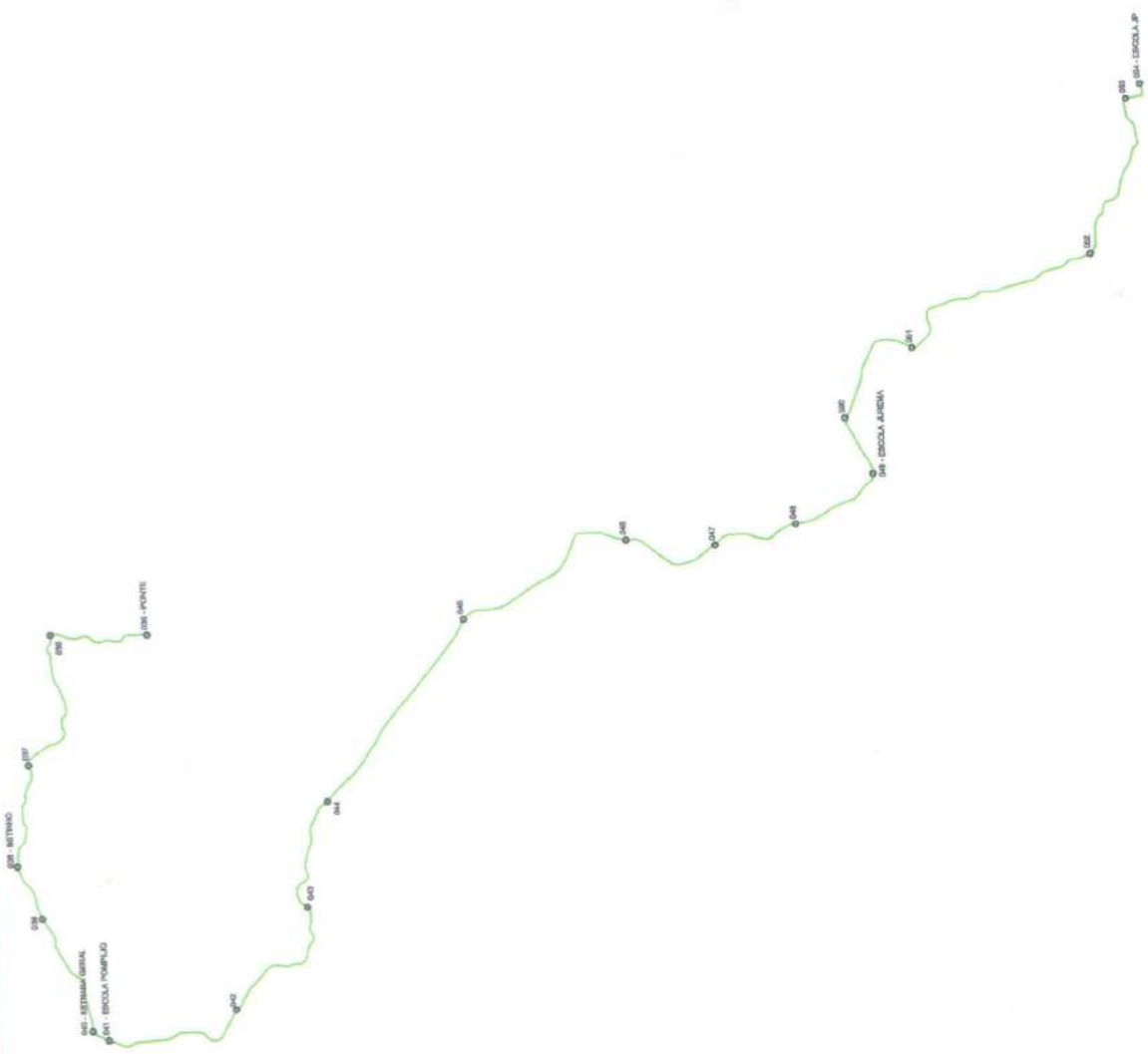
PRANCHIA	01	01
	01	01
DATA	NOVEMBRO/2018	REVISÃO
DISTÂNCIA TOTAL	71,64 km	
MANHÃ	21,95 Km	
MEIO DIA	24,19 Km	
TARDE	25,50 Km	
DESENHO	Alexandro Mariano	
MOTORISTA	Douglas Harthmann	
TESTEMUNHA	Camila Czarneski	
ESCALA	1:100.000	
LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA LINHA ESCOLAR 02 - ALTO DA MADEIRA / POMPILO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO Praça da Imac. F. - Amarel Ferrador CEP: 89852-000 - Fone: (016) 3701800		



Handwritten signature or initials.

01 MARA	-30,73919917	-52,34388518	165,231
02 CLEUTO	-30,71045084	-52,36954537	131,825
03 IAGARO	-30,70943814	-52,37223085	164,27
04 DUDU	-30,70771214	-52,37897711	197,195
05 ENTRADA	-30,71285728	-52,35045274	100,583
06 TREVO ADAO NUNES	-30,7015568	-52,34911264	163,068
07 PONTE DO LADRAO	-30,69645843	-52,33864415	93,613
08 TIAO PAI	-30,7013553	-52,35381086	189,504
09 CASA TIAO	-30,69613723	-52,35570903	134,229
10 CASA DO TIAO	-30,69291296	-52,35539144	129,663
11 VITALINO	-30,69643529	-52,39479259	313,513
12 DIEGO	-30,69887627	-52,40098061	363,261
13 ESTRADA GERAL	-30,70639961	-52,42226645	306,544
14 POMPILHO	-30,70958046	-52,42415255	293,085
15 CURVA DO MEL	-30,66638885	-52,43216121	403,396
16 LUIS HENRIQUE	-30,67997935	-52,42690458	413,49

LINHA 02 - ALTO DA MADALENA/POMPILHO



[Handwritten Signature]

PRANCHA
01 01

DATA
NOVEMBRO/2018
REVISÃO

DISTÂNCIA TOTAL
82,16

MANHÃ	41,08 Km
MEIO DIA	41,08 Km
TARDE	XX Km

DESENHO	Alexandro Mariano
MOTORISTA	Douglas Harthmann
TESTEMUNHA	Camila Czarneski

ESCALA
s/e

**LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA
LINHA ESCOLAR 01 – FOLES /
AMARAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E HABITAÇÃO
Praça 14 de Maio, 15 - Amaral Ferrador/MS
CEP 84005-000 - Fone: (51)30018800



LINHA 01 - FOLAS / AMARAL

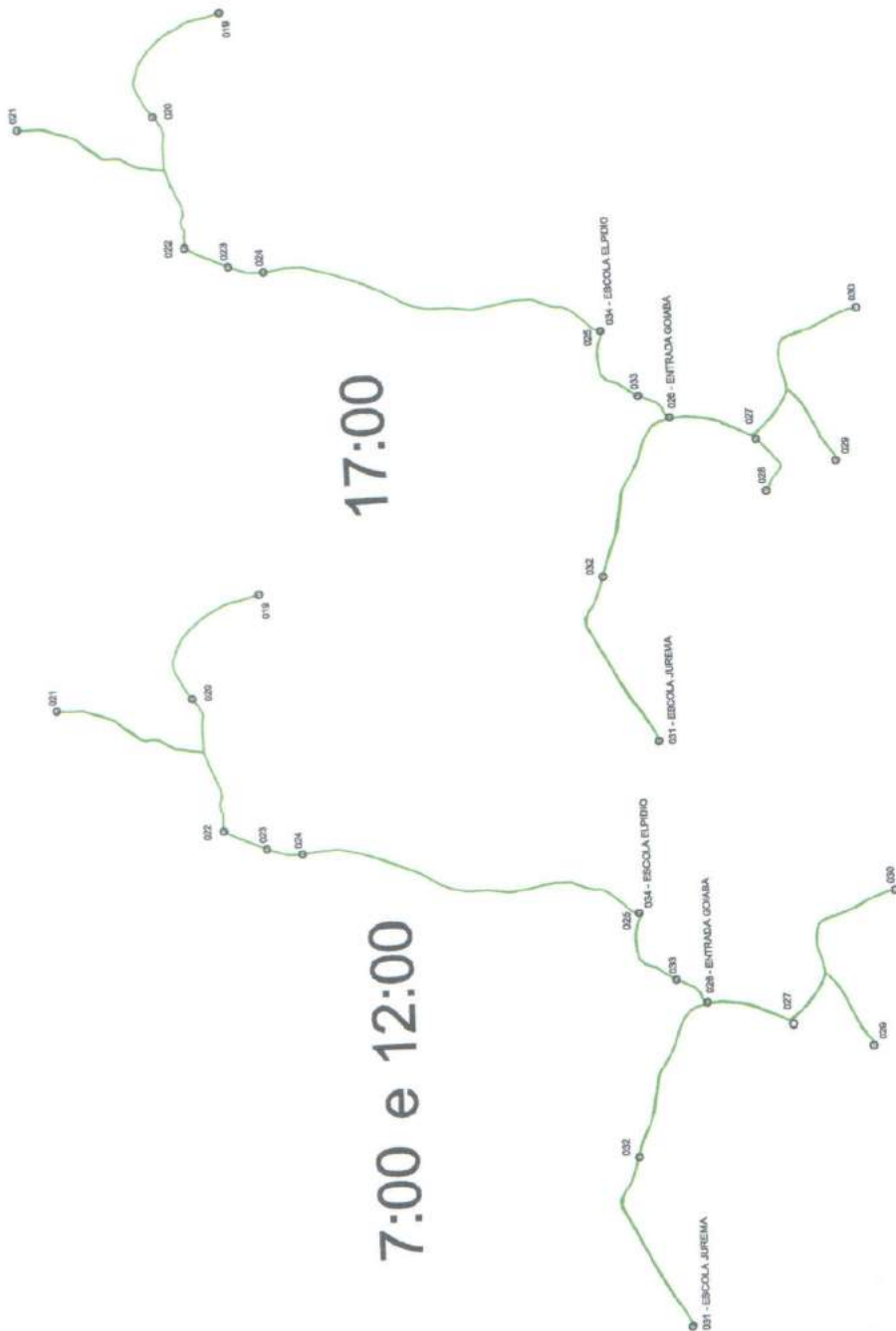
35 PONTE ALTO DA MADALENA	-30,71692041	-52,34954045	56,843
36 TREVO DA DIVISA	-30,70151364	-52,34910141	136,632
37 ZILDA	-30,69749493	-52,37300735	226,274
38 BETINHO	-30,69526157	-52,39171936	284,674
39 DIEGO	-30,69894886	-52,40113333	342,593
40 ESTRADA GERAL	-30,70638453	-52,42241339	333,22
41 ESCOLA POMPILHO	-30,70889172	-52,42389548	311,591
42 IVONI	-30,72913326	-52,41939984	324,328
43 ZÉ LINDOLFO	-30,74101838	-52,40053972	238,291
44 ZÉ EYMAEL	-30,7447314	-52,38138062	119,088
45 ENTRADA ALTO DA MADALENA	-30,76711485	-52,3484032	153,215
46 ENTRADA CAPOEIRÃO	-30,7932477	-52,33490523	167,154
47 MARIO	-30,80733516	-52,33637475	170,518
48 NIVIO	-30,82020063	-52,33284412	177,728
49 ESCOLA JUREMA	-30,83267659	-52,32404253	203,684
50 ENTRADA GOIABA 2	-30,82849452	-52,31363841	188,783
51 ESQUINA DA COXILHA	-30,83939686	-52,30096682	196,233
52 ENTRADA RINÇAO DOS VARGAS	-30,86807203	-52,28467793	153,455
53 ESCOLA PADRE ARLINDO	-30,87431814	-52,25609631	84,962
54 ESCOLA JP	-30,87666867	-52,25342718	73,186

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

01 ELANO	-30,84305624	-52,2788194	89,768
02 BIANCA	-30,83900786	-52,2852025	152,013
03 ESQUINA SALOMÃO	-30,83345192	-52,28619011	189,504
04 GERALDO	-30,83188157	-52,28046234	137,113
05 GILMAR	-30,83281824	-52,28730457	181,093
06 JONAS	-30,83147228	-52,28649387	172,201
07 ESCOLA ELPIDIO	-30,83061364	-52,29267779	201,521
08 KALEBE	-30,8238201	-52,28515629	147,928
09 JACIR	-30,82025243	-52,27793771	127,019
10 TAMIRES	-30,82329322	-52,2777844	83,039
11 ROBERTO	-30,81014511	-52,26691249	60,688
12 JENIFER	-30,80765074	-52,26749981	67,177
13 CREU	-30,82617726	-52,29007546	183,736
14 ADERINI	-30,81431922	-52,29090669	108,273
15 CASSIO	-30,81546997	-52,29550266	98,66
16 ZELI	-30,83035656	-52,29615469	201,761
17 FABIO	-30,82805355	-52,29790483	181,333
18 GOIABA	-30,83262311	-52,32322815	195,753
19 ESCOLA JUREMA	-30,80761822	-52,26749763	80,395

LINHA 12 - GOIABA/COXILHA



PRANCHA 01 01

DATA NOVEMBRO/2018
REVISÃO

DISTANCIA TOTAL 59,94

MANHÃ	19,65 Km
MEIO DIA	19,65 Km
TARDE	20,64 Km

DESENHO Alexandro Mariano
MOTORISTA Douglas Harthmann
TESTEMUNHA

ESCALA 1: 50.000

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA LINHA ESCOLAR 11 - GOIABA / COXILHA

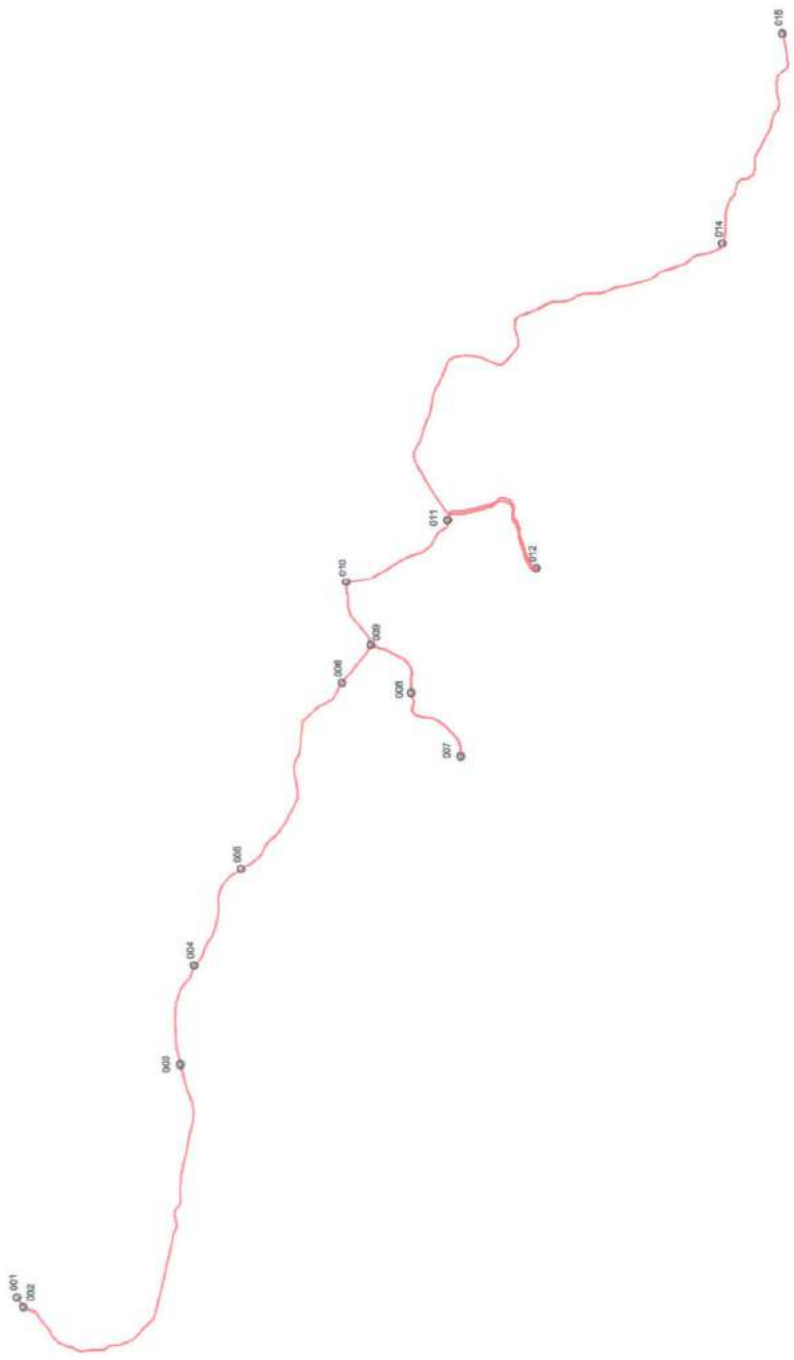
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
Praça da Liberdade, 15 - Jurema
CEP: 88245-000 - Fone: 51 33701000



19	JENIFER	-30,80761822	-52,26749763	80,395
20	MARISTELA	-30,80299241	-52,27484889	55,401
21	NAUANA	-30,79433936	-52,27522097	82,799
22	YASMIN	-30,80453133	-52,28470677	72,464
23	REJANE	-30,80719996	-52,28625541	82,558
24	EUZEBIO	-30,80941656	-52,28682395	86,644
25	ESCOLA ELPIDIO	-30,83052621	-52,29266807	202,482
26	ENTRADA GOIABA	-30,83456051	-52,29947677	205,606
27	ALENCAR ENTRADA	-30,83995518	-52,30146596	203,924
29	ALENCAR	-30,84041418	-52,3053058	184,698
29	FERNANDO	-30,84497209	-52,3034254	169,076
30	RATO	-30,84683052	-52,29218259	138,795
31	ESCOLA JUREMA	-30,83260316	-52,32325455	202,242
32	ELOI	-30,82972918	-52,31079871	195,032
33	DAIANE	-30,83266393	-52,29765899	201,04
34	ESCOLA ELPIDIO	-30,83062076	-52,29271769	198,396

LINHA 11 - GOIABA/COXILHA

11



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
 AMARAL FERRADOR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 OBRAS E INFRAESTRUTURA
 Praça da Liberdade, Fonecelos
 CEP: 98035-200 - Fone: (51) 30701800

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA
 LINHA ESCOLAR 10 – RINÇÃO
 DOS FREITAS

ESCALA
 1:100.000

DESENHO
 Alexandre Mariano
 MOTORISTA
 Douglas Hartmann
 TESTEMUNHA

MANHÃ
 34,83 Km
 MEIO DIA
 34,83 Km
 TARDE

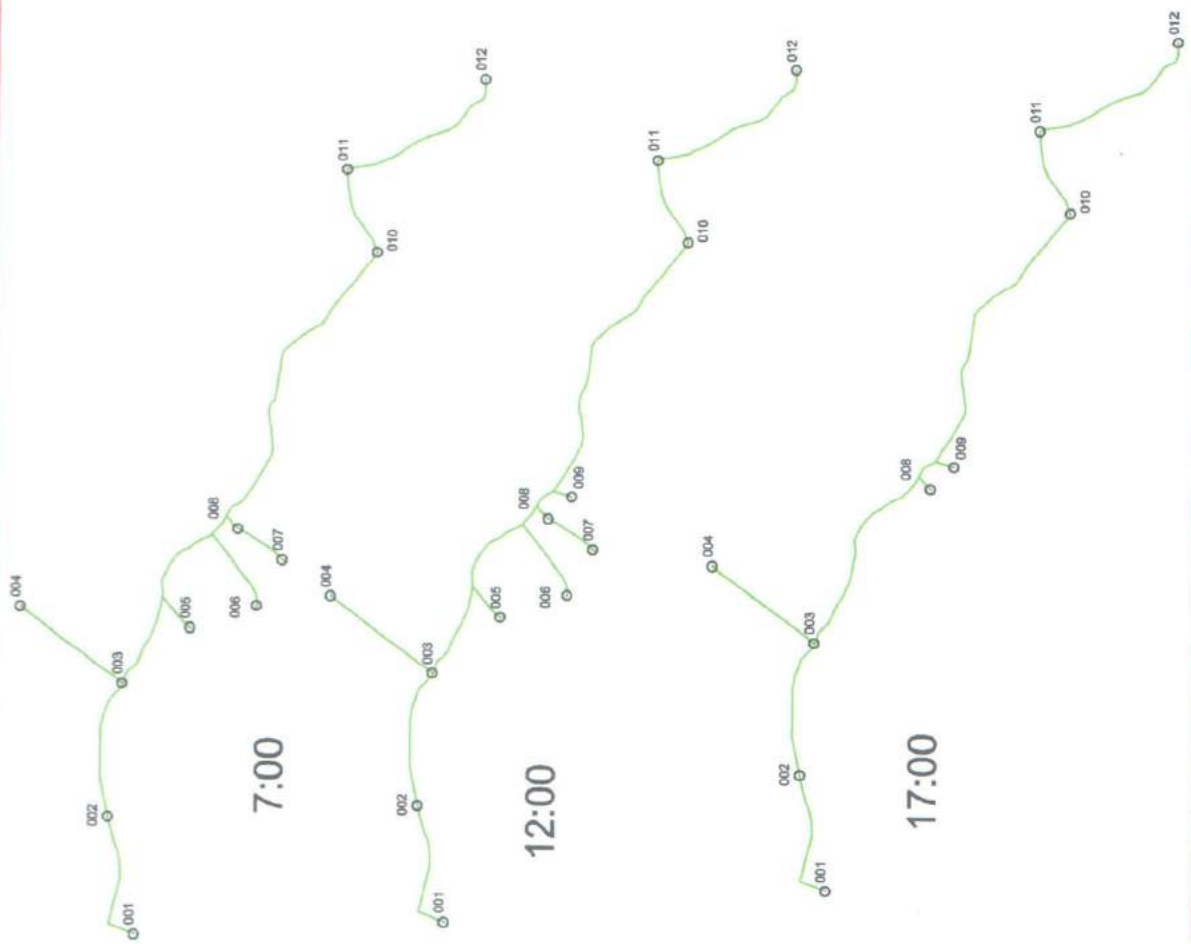
DISTANCIA TOTAL
 69,66 Km



DATA
 NOVENBRO/2018
 REVISÃO

PRANCHA
 01
 01

01 BRUNO	-30,77501765	-52,43605904	174,844
02 MAISA	-30,77574922	-52,43755773	179,891
03 MARQUINHOS	-30,79666978	-52,40292597	82,078
04 PONTE MERCEDES	-30,79882845	-52,38831824	83,52
05 NATALIA	-30,80512896	-52,37433898	126,298
06 IRAJA	-30,8186509	-52,34762066	163,549
07 ANGELICA	-30,83333013	-52,35901837	147,206
08 VITORIA	-30,82736657	-52,34937684	169,797
09 RONALDINHO	-30,82246919	-52,34207503	168,596
10 ESTRADA GERAL	-30,81957928	-52,3327997	159,704
11 ESCOLA JUREMA	-30,83259269	-52,32407807	189,024
12 CORONEL	-30,84362587	-52,33159815	208,009
13 LUCAS	-30,88165725	-52,32181848	42,183
14 ESTRADA GERAL	-30,86836623	-52,28456737	184,457
15 ESCOLA JP	-30,87669197	-52,25394837	65,735

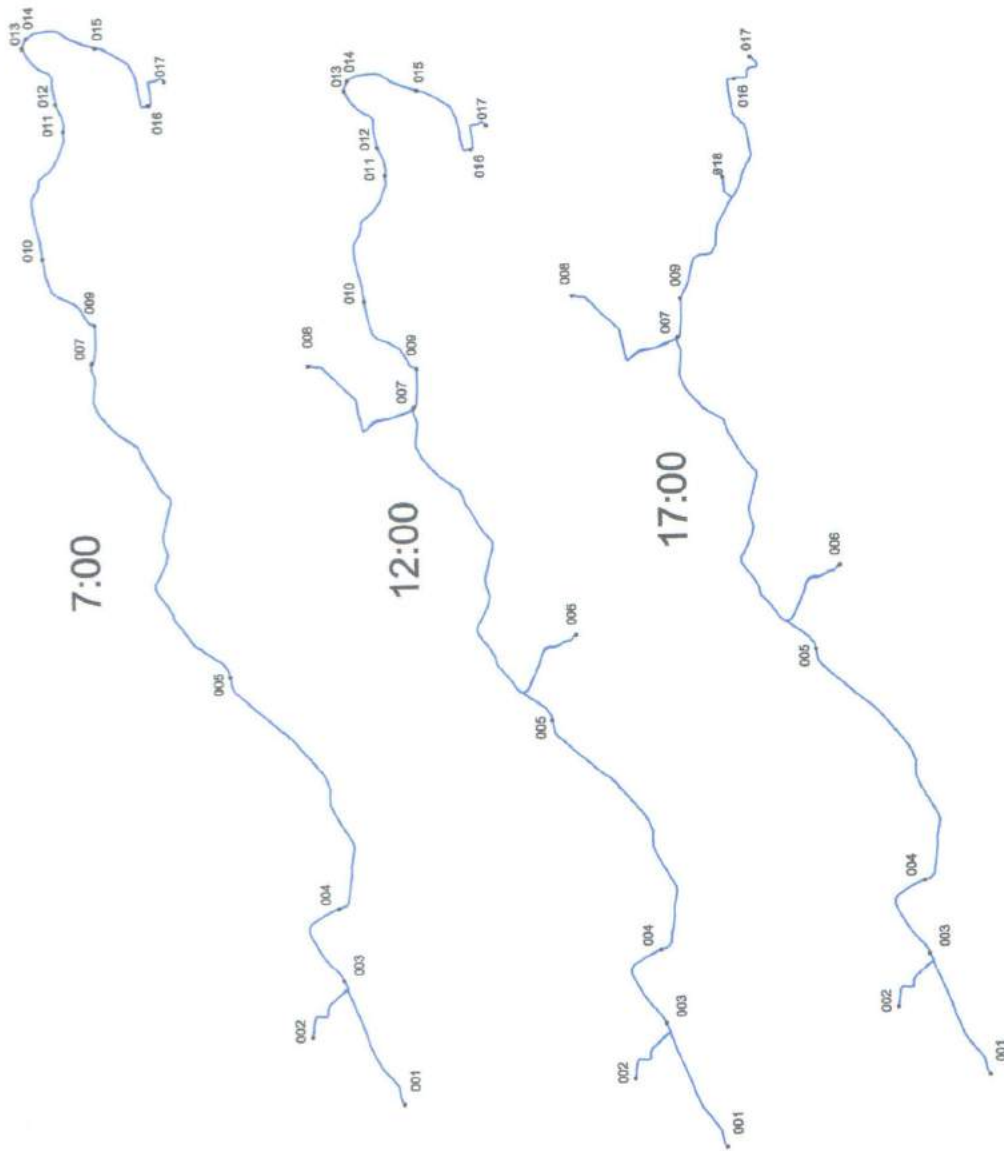
LINHA 10 - RINÇÃO DOS FREITAS



 <p> PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO Rua 15 de Novembro, 100 - Jurema CEP 98565-000 - Fone (51) 33701980 </p>	LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA LINHA ESCOLAR 09 – RINÇÃO DOS FREITAS / JUREMA		ESCALA 1:75.000	DESENHO Alexandre Mariano MOTORISTA Douglas Harthmann TESTEMUNHA	MANHÃ 18,50 Km MEIO DIA 18,92 Km TARDE 14,87 Km	DISTANCIA TOTAL 52,29 Km	DATA NOVEMBRO/2018	REVISÃO 01	Nº. PROJETO 01 / 01
	<p style="text-align: right;">  </p>								

01 TOCO	-30,79927856	-52,41732264	48,192
02 JULIANO	-30,79690573	-52,40420865	73,426
03 VINÍCIOS	-30,79831389	-52,38965213	94,575
04 JHONATAN	-30,78867621	-52,38115079	101,064
05 JOCA	-30,80478354	-52,3835429	94,334
06 BECO DO ZINCO	-30,8110973	-52,38109631	85,923
07 GABI	-30,81355135	-52,37611293	94,094
08 CLECI	-30,80932151	-52,37264106	120,53
09 LUCAS	-30,81156006	-52,37019966	126,538
10 ROGER	-30,82251621	-52,34210512	171,96
11 NIVEO	-30,81962454	-52,33305702	184,457
12 ESCOLA JUREMA	-30,83270383	-52,32312011	211,614

LINHA 09 - RINÇÃO DOS FREITAS / JUREMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
 AMARAL FERRADOR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 OBRAS E HABITAÇÃO
 Praça da Liberdade, 15 - Anísio de Moraes
 CEP: 96253-000 - Fone: (51) 33070800

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA
 LINHA ESCOLAR 08 - RINCÃO
 DOS VARGAS

ESCALA
 1:75.000

DESENHO
 Alexandre Mariano
 MOTORISTA
 Douglas Harthmann
 TESTEMUNHA

MANHÃ
 17,19 Km
 MEIO DIA
 22,17 Km
 TARDE
 20,33 Km

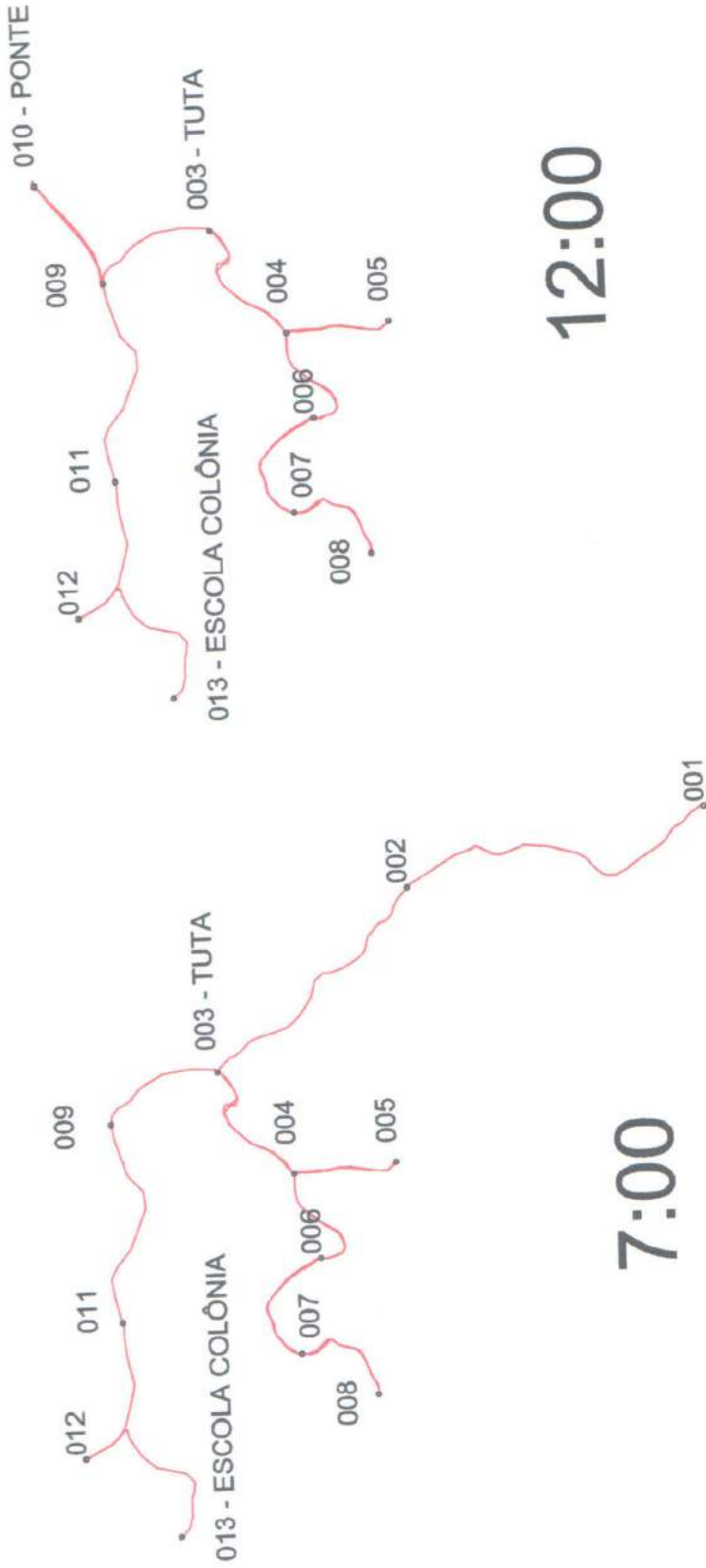
DISTÂNCIA TOTAL
 59,69

DATA
 NOVEMBRO/2018
 REVISÃO

PRANCHA
 01
 01

18	Divisa passo das pedras	-30,87768858	-52,41815815	89,047
19	Leandro	-30,86285798	-52,387831	123,414
20	Edon	-30,84391513	-52,37634863	150,331
21	Entrada Ladislau	-30,83640369	-52,384984	123,654
22	Ladislau	-30,84161564	-52,37397194	147,687
23	Lauro Arena	-30,83334094	-52,35894629	146,726
24	Carlos	-30,83328319	-52,35801489	145,044
25	Arido	-30,83142643	-52,35432476	153,936
26	Eli	-30,82739348	-52,34930794	167,394
27	Magda	-30,82758576	-52,34621921	163,068
28	Nito	-30,82227515	-52,34134379	178,449
29	Arison	-30,81967307	-52,3329758	191,427
30	Saida geral	-30,8241589	-52,33155465	188,783
31	Paulinho	-30,83017568	-52,32795395	198,156
32	Beco do arimar	-30,83267366	-52,32417958	213,777
33	Escola Jurema	-30,87676967	-52,25337622	75,348

17 - PASSO DAS PEDRAS / JUREMA



12:00

7:00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
 AMARAL FERRADOR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO
 Praça da Mare. 16 - Amaral Ferrador/RS
 CEP 9835-000 - Fone (51) 30701180

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA
 LINHA ESCOLAR 16 - COLÔNIA
 / BON SERÁ

ESCALA
 1: 35.000

DESENHO
 Alexandre Mariano
 MOTORISTA
 Douglas Harthmann
 TESTEMUNHA

MANHÃ 16,57 Km
 MEIO DIA 11,65 Km
 TARDE XX Km

DISTÂNCIA TOTAL
 28,22 Km

DATA
 NOVEMBRO/2018
 REMISSÃO

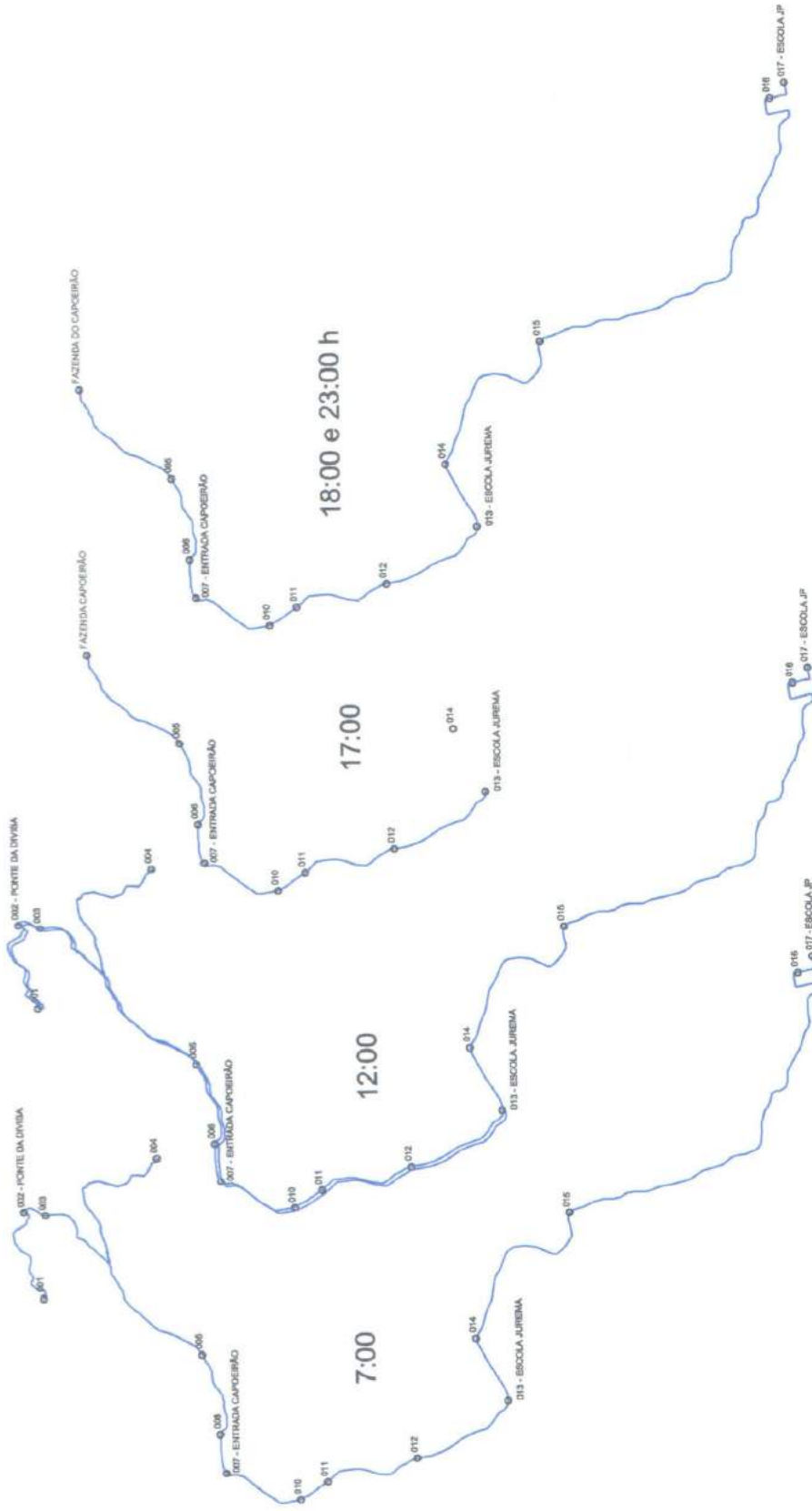
PRANCHAS
 01 01

Handwritten mark or signature.

01 JOCELAINE	-30,90504519	-52,11950725	88,807
02 BRUNO	-30,89105562	-52,1230916	58,766
03 TUTA	-30,88185447	-52,13266935	65,014
04 JOÃO	-30,88521444	-52,13831465	68,139
05 PAOLA	-30,88997218	-52,13790787	73,666
06 KETI	-30,88628498	-52,14298974	84,721
07 SAUL	-30,88518209	-52,14809583	61,41
08 LUIZ	-30,88867256	-52,15043262	92,652
09 PEDRO	-30,87678845	-52,13518065	44,346
10 PONTE DIVISA	-30,87379888	-52,12983996	49,393
11 VILMAR	-30,87691275	-52,14596909	85,442
12 RUAN	-30,87491585	-52,15324382	100,102
13 ESCOLA COLONIA	-30,87918459	-52,15779528	86,404

LINHA 16 - COLONIA BOM SERÁ

Handwritten mark or signature.



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 AMARAL FERRADOR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO
 Praça da Matriz, 15 - Amaral Ferrador/RS
 CEP 96555-900 - Fone (51)30701800



LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA
 LINHA ESCOLAR 15-CAPOEIRÃO
 /AMARAL-DIURNO e NOTURNO

ESCALA
 1:100.000

DESENHO
 Alexandre Mariano
 MOTORISTA
 Douglas Harthmann
 TESTEMUNHA

MANHÃ
 29,43 Km
 MEIO DIA
 42,26 Km
 TARDE
 9,24 Km

18:00
 20,41 Km
 23:00
 20,41 Km
 DISTÂNCIA TOTAL
 121,75 Km

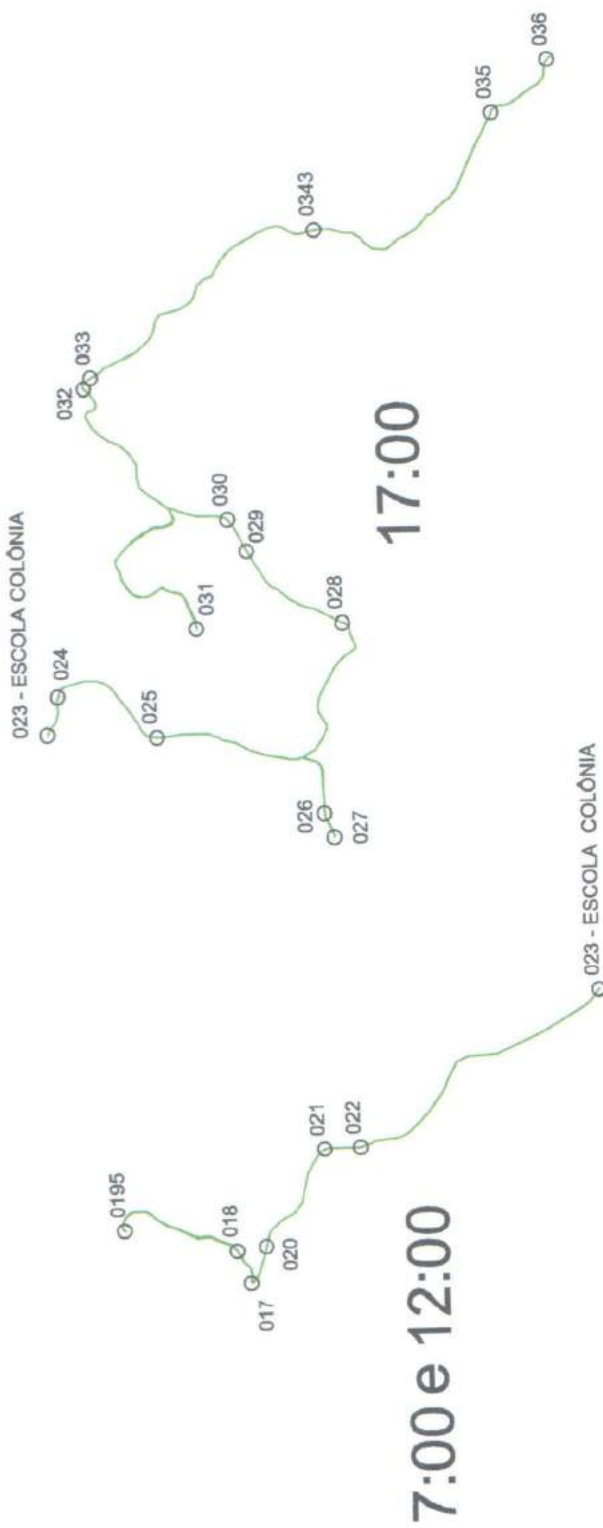
DATA
 NOVEMBRO/2018
 REVISÃO

FRANCHA
 01
 01

Handwritten signature or initials.

01 ANGELICA	-30,76847331	-52,30580603	110,436
02 PONTE DIVISA	-30,76601582	-52,29189978	36,656
03 HUGO	-30,76907882	-52,2925498	65,495
04 GISELE	-30,78472833	-52,28346314	77,031
05 LEANDRO	-30,79029165	-52,31520323	188,543
06 RUI	-30,79254035	-52,328236	164,029
07 DEUSIMAR	-30,79328726	-52,33449544	179,651
08 ESTEVAN	-30,783336946	-52,33839503	189,504
09 DEUSIMAR (NOTURNO)	-30,79314854	-52,33492074	182,775
10 AMARILDO	-30,80349751	-52,33923624	187,341
11 MARIO	-30,807229535	-52,33640224	179,651
12 NIVIO	-30,81981967	-52,33289877	182,535
13 JUREMA	-30,83262638	-52,32403021	208,73
14 TREVO GOIABA 2	-30,82842043	-52,31386389	194,07
15 FERNANDO	-30,84192862	-52,29433313	171,239
16 ESCOLA PADRE ARLINDO	-30,87458334	-52,25606312	58,766
17 ESCOLA JP	-30,87666431	-52,25353112	74,868

**LINHA 15 - CAPOEIRÃO / AMARAL
FERRADOR - DIURNO e NOTURNO**



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
 AMARAL FERRADOR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO
 Rua Dr. Manoel Ferrador
 CEP 86035-000 - Fone: (51) 37701800

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA
 LINHA ESCOLAR 14 - COLÔNIA

ESCALA
 1:50.000

DESENHO
 Alexandra Mariano
 MOTORISTA
 Douglas Harthmann
 TESTEMUNHA

MANHÃ
 5,99 Km
 MEIO DIA
 5,99 Km
 TARDE
 15,09 Km

DISTÂNCIA TOTAL
 27,07 Km

DATA
 NOVEMBRO/2018
 REVISÃO

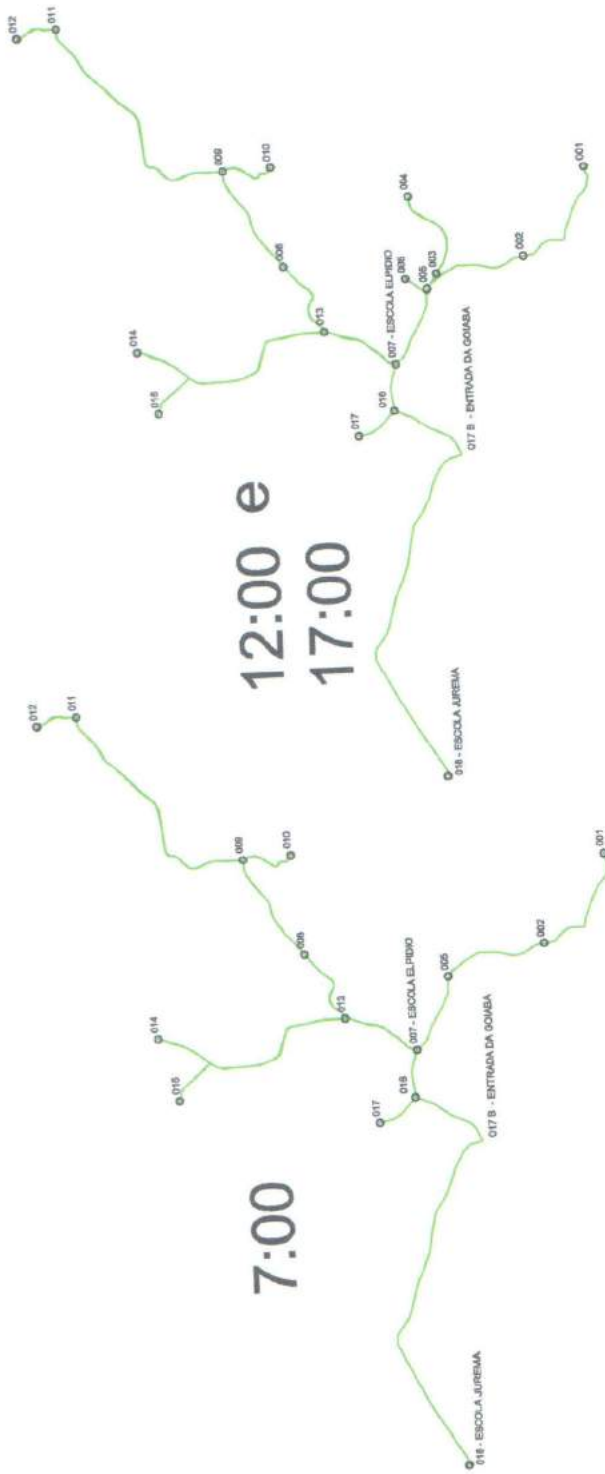
PRANCHA
 01
 01

14 - COLONIA

13 ALEX	-30,87667136	-52,25353095	62,371
14 ESTRADA GERAL	-30,86849045	-52,20899706	105,389
15 JULIA	-30,87089446	-52,19958317	123,654
16 CELIO	-30,8768571	-52,20059713	196,474
17 LEONEL-INICIO	-30,86869203	-52,19673693	108,273
18 SANDRO	-30,86651718	-52,19301939	64,534
19 JANDERSON	-30,87058953	-52,19297597	102,265
20 RIVALDO	-30,87221906	-52,19477129	102,025
21 BRUNO	-30,87405469	-52,18164364	45,308
22 VITORIA	-30,87695072	-52,18794817	62,371
23 ESCOLA COLONIA	-30,89202365	-52,17744187	101,304
24 BRUNO	-30,89333754	-52,18665401	46,029
25 ELIZANDRA	-30,89364018	-52,19120756	49,153
26 VINICIOS	-30,86941028	-52,1642092	111,878
27 VALDENIR	-30,86413287	-52,15980073	89,047
28 MATEUS	-30,87902525	-52,15821203	101,304
29 ALEXANDRE	-30,87660036	-52,25364075	83,039
30 LORRANA	-30,86676973	-52,2417698	38,578
31 LUIZ RICARDO	-30,86308379	-52,22049317	92,412
32 TUTA	-30,85374467	-52,1985543	125,817
33 ROBSON	-30,85482074	-52,18547693	139,756
34 DANIELA	-30,86930106	-52,16436518	127,74
35 FLAVIO	-30,87916581	-52,15814305	112,119
36 MARIA LUCIA			

01 ZILMAR	-30,83429203	-52,27445897	143,361
02 SALOMÃO	-30,83340665	-52,28634249	193,83
03 ESCOLA ELPIDIO	-30,83061757	-52,29267854	207,769
04 ESCOLA JUREMA	-30,83266888	-52,32324491	207,529
05 ENTRADA GOIABA	-30,83428147	-52,29960057	207,289
06 MERCADO MARQUES	-30,83272529	-52,28876637	188,783
07 TADIO	-30,83415826	-52,28458808	181,093
08 NEUTON	-30,83287382	-52,26916563	124,375
09 PAULINHO	-30,82966589	-52,26352846	87,125
10 ARLEI	-30,82370284	-52,26073008	62,611
11 PEDRO	-30,8434781	-52,25585248	45,548
12 TAINA	-30,85496885	-52,25179832	40,741
13 ROGERIO	-30,86113634	-52,24980997	75,829
14 VALDEMAR	-30,86925857	-52,24930286	45,308
15 ESCOLA PADRE ARLINDO	-30,87480663	-52,25602037	61,41
16 ESCOLA JP	-30,8761966	-52,25354	69,1
17 ESCOLA PADRE ARLINDO	-30,87472022	-52,25605273	59,246
18 ENTRADA DIAMANTINA	-30,86244056	-52,24898309	81,597
20 LUCIANO	-30,86649011	-52,25800848	114,282
21 ANTENA	-30,86884241	-52,28005942	175,085
22 ESCOLA PADRE ARLINDO	-30,87479054	-52,25602616	53,719
23 ESCOLA JP	-30,87621546	-52,25357411	60,688

LINHA 13 - GOIABA/AMARAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARAL FERRADOR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO
 Praça da Liberdade, 16 - Amaral Ferrador/RS
 CEP 94035-000 - Fone: (51) 32670100

**LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA
 LINHA ESCOLAR 12 - GOIABA
 / COXILHA**

ESCALA
 1:50.000

DESENHO
 Alexandre Mariano
 MOTORISTA
 Douglas Hartmann
 TESTEMUNHA

MANHÃ	19,25 Km
MEIO DIA	21,13 Km
TARDE	21,13 Km

DISTÂNCIA TOTAL
61,51 Km

DATA
 NOVEMBRO/2018

REVISÃO

PRANCHA
 01 / 01